

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº.031/25.SAU	5
PORTARIA Nº.032/25.SAU	5
PORTARIA Nº.033/25.SAU	5
PORTARIA Nº.034/25.SAU	5
PORTARIA Nº.035/25.SAU	5
PORTARIA Nº.036/25.SAU	6
PORTARIA Nº.037/25.SAU	6
PORTARIA Nº.038/25.SAU	6
PORTARIA Nº.039/25.SAU	6
PORTARIA Nº.040/25.SAU	7
PORTARIA Nº.041/25.SAU	7
PORTARIA Nº.042/25.SAU	7
PORTARIA Nº.043/25.SAU	7
PORTARIA Nº.044/25.SAU	8
PORTARIA Nº.045/25.SAU	8
PORTARIA Nº.046/25.SAU	8
PORTARIA Nº.047/25.SAU	8
PORTARIA Nº.048/25.SAU	9
PORTARIA Nº.049/25.SAU	9
PORTARIA Nº.050/25.SAU	9
PORTARIA Nº.051/25.SAU	10
PORTARIA Nº.052/25.SAU	10
PORTARIA Nº.053/25.SAU	10
PORTARIA Nº.054/25.SAU	10
PORTARIA Nº.055/25.SAU	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	11
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-SRP	11
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP	11
PORTARIA Nº 164/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025	11
PORTARIA Nº 165/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025	12
PORTARIA Nº 166/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025	12
PORTARIA Nº 167/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025	12
PORTARIA Nº 168/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-SRP	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	13
PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
PREGAO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
PREGAO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	14
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	14
CARGA HORÁRIA EJA 2025	14
DECRETO Nº 16/2025	14
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014403	14
PORTARIA Nº 159/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	15
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	16
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025	16
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025	16
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - SAAE	16
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025	17
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025	17
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025	17
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025	18
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025	18
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025	18

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025	19
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025	19
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025	19
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025	20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025	20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025	20
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2025	21
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025	21
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025	21
AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025	22
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP	22
PORTARIA Nº 07/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - SEMUS	22
PORTARIA Nº 20/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE	22
PORTARIA Nº 21/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE	23
PORTARIA Nº 22/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE	23
PORTARIA Nº 23/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE	23
PORTARIA Nº 24/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025 - SEMUS	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025 - SEMUS	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025 - SEMED	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2025 - SEMED	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2025 - DMT	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2025 - SEMED	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2025 - SEMUS	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2025 - SEMUS	25
RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2025 - SEMUS	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2025 - SEMUS	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2025 - SAAE	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2025 - SAAE	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2025 - SAAE	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2025 - SAAE	26
RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2025 - SAAE	27
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 133/2022 - SEFIN	27
RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SEFIN	27
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 045/2025	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 046/2025	28
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 047/2025	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2025	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍÓ	29
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025	29
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	29
DECRETO Nº 11/2025 - GABINETE	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 - SEMED	29
PORTARIA Nº 45/2025	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	30
AVISO DE LICITAÇÃO	30
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 08/2025 - SAAE	30
PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 2025.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	30
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 034/2025.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS	31
PORTARIA Nº 028 /SEMAFIN - 07 DE MAIO DE 2025	31
PORTARIA/SEMAS Nº 016 DE 30 DE ABRIL DE 2025	31
PORTARIA/SEMAS Nº 017 DE 30 DE ABRIL DE 2025	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	32
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025	32
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	32
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025	32
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025	32
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025	33

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025	33
PORTARIA Nº 405/2025 – GAB LC	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	34
ERRATA DO DECRETO N.º 180/2025	34
ERRATADO DECRETO N.º177/2025	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	34
DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2025.	34
EXTRATO DE CONTRATO 033/2025	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	35
DECRETO Nº 019, DE 24 DE ABRIL DE 2025	35
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2001003/2025	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204001/2025	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1803001/2025	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº1404001/2025	36
PORTARIA Nº 190/2025, DE 05 DE MAIO 2025	36
PORTARIA Nº 191/2025, DE 06 DE MAIO 2025	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	37
DECRETO Nº 176/2025 – GAB	37
DECRETO Nº 177/2025 – GAB	37
DECRETO Nº 178/2025 – GAB	37
DECRETO Nº 179/2025 – GAB	37
DECRETO Nº 180/2025 – GAB	37
DECRETO Nº 181/2025 – GAB	38
DECRETO Nº 182/2025 – GAB	38
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025,	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	38
ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DP003.001/2024	38
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE003.001/2025	38
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 / 2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.13012022.13.0172021	39
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AD004.001/2024. REF: ADESÃO Nº 004/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010804/2025, ASSINADO EM 08/04/2025.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – SRP.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025.	39
PORTARIA Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2024.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	40
EXTRATO DE CONTRATO 85/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	41
PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025 (*).	41
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025026/2025. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 ARP Nº 2103001/2025	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 A ARP Nº 2103001/2025	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 - ARP Nº 2103001/2025	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 - ARP Nº 2103001/2025	42
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2024	42
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025-PMPB	42
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028/2024	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025 - SEMPLANF	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 - SEMED	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 - SEMUS	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025 - SEMAST	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	44
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2025 - SRP	44
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	44
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001EDU/2025	44
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001SAUDE/2025	45
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002ADM/2025	45
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	45
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.	46

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.	46
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PIOPREV EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025	47
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001EDU/2025	47
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001SAUDE/2025	47
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002ADM/2025	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	48
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025	48
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	48
CONTRATO Nº 148/2025	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	48
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA(SEM DISPUTA) DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025	48
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025 – SEMED	49
PORTARIA Nº 095 – GAB. EXONERAÇÃO DA VANDA PREGOEIRO	49
PORTARIA Nº 096 – GAB. NOMEAÇÃO DA MILA MIRELA PREGOEIRO	49
PORTARIA Nº 097 - GAB NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CPL	49
PORTARIA Nº 098 - GAB DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	51
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 -	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	51
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025	51
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025	51
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	52
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	52
AVISO DE LICITAÇÃO	52
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	52
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	52
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	53
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	53
LEI MUNICIPAL Nº 0615/2025	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	54
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 301123/2023 – PMSJP	54
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025.	55
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/INEX/001/2025	55
RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	55
RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	55
RESENHA DE CONTRATO Nº 102/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	56
RESENHA DE CONTRATO Nº 111/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	56
RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	56
RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	56
RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	57
RESENHA DE CONTRATO Nº 97/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	57
RESENHA DE CONTRATO Nº 98/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	57
RESENHA DE CONTRATO Nº 99/2025 – PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 – PMSJP/MA	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	58
LEI Nº 200/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO	58
LEI Nº 201/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	58
PORTARIA Nº 05/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DIRETRIZES PARA OS TESTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL	59
PORTARIA Nº 06/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COORDENAR O SISTEMA DE AVALIAÇÃO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	60
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	63
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP	63
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.	63
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025.	64
EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.	64
PORTARIA Nº 211, DE 06 DE MAIO DE 2025	64
PORTARIA Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2025.	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025.	64
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	67
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025	67
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025	68
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025	68
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025	69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº.031/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUANY PENAFIEL ALELAF, a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 01 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Abril, para Concessão de 04(QUATRO) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ENFERMEIRA inscrito na matrícula nº 1793 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 01/04/2025 à 04/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 01 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 62315ffde0ed4b985aad2d1e7cc6c1e7*

PORTARIA Nº.032/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LEONARDO OLIVEIRA SILVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 03 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Abril, para Concessão de 02 (DUAS) diarias a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: RECEPCIONISTA inscrito na matrícula nº 1326 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 03/04/2025 a 04/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 03 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e1d67cc8effc83127656da54c1dc9a85*

PORTARIA Nº.033/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALDIENE MARIA CARVALHO SANTOS, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 08 de Abril, para Concessão de 02 (DUAS) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM inscrito na matrícula nº 0475, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 07/04/2025 à 08/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0617a6fc2e6fd4a53eedac3e95887583*

PORTARIA Nº.034/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CRYSLANE ARAUJO DE SOUSA, a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Abril, para Concessão de 05 (CINCO) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: NUTRICIONISTA inscrito na matrícula nº 0544 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 07/04/2025 à 11/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Abril de 2025

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 785ee7d6bcf111e038e40f1cc9cb0dc6*

PORTARIA Nº.035/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 07 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 09 de Abril, para Concessão de 03(TRES) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo:COORDENADORA DO TFD matricula nº 0450, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 07/04/2025 à 09/04/2025, para tratar de assuntos do TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) para entrega das seguintes demandas: entrega da demanda de marcação de consultas, exames e cirurgias, recebimento na FEME, entrega de teste de pezinho na APAE, entrega de lamina de exames citopatológicos no CDL.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 07 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2137a686c2227380a221a6c8b9d9d58f*

PORTARIA Nº.036/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUIZ GONZAGA FREITAS PINTO FILHO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Abril, para Concessão de 05 (CINCO) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo:DIGITADOR inscrito na matrícula nº 1435 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 14/04/2025 à 18/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fa51ac7fed218e1972e35170342b8b8b*

PORTARIA Nº.037/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).JEFFERSON ARAUJO GALENO,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Abril, para Concessão de 05 (CINCO)diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ASSESSOR matricula nº 1833, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 14/04/2025 à 18/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d8d9bac00b98dc5f9f3ced7d4232cc8f*

PORTARIA Nº.038/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA DE FATIMA LIMA LIRA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 15 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Abril, para Concessão de 03(TRES) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo:DIRETORA UBS inscrito na matrícula nº 0537, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 15/04/2025 à 17/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 15 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0398b3d2613e7fc82615b33c533ce34c*

PORTARIA Nº.039/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALINE E SILVA CARVALHO DIAS,a quantia de R\$ 1.750,00(Um Mil, Setecentos e



Cinquenta Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Abril, para Concessão de 05(CINCO) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: SECRETARIA DE SAÚDE matricula nº 0411, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luis/MA, no período de 21/04/2025 à 25/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2e2116e1980d12cf5f93409b61a69e28*

PORTARIA Nº.040/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCAS SANTIAGO TEIXEIRA VIANA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ENFERMEIRO, inscrito na matrícula nº 1241 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2080f78c4b1d84ffdd07dcf2119ee381*

PORTARIA Nº.041/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELANE CRISTINA GOMES LIRA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1

(uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, inscrito na matrícula nº 0545 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b28e1e5ab89ec8df75f5aefdc128414c*

PORTARIA Nº.042/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).SIMONE RAMOS SOUSA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, inscrito na matrícula nº 1854 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b558c8aaca8f13b72c98bc284e93a950*

PORTARIA Nº.043/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:



I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RODOLFO VICTOR FERREIRA FEITOSA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (UMA) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ENFERMEIRO, inscrito na matrícula nº 1373 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2240e6ba2128cc3797c132596389ced*

PORTARIA Nº.044/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THAYLLA MARIA MENEZES DA SILVA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ENFERMEIRO, inscrito na matrícula nº 1831 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 0aaeb22eb279bac812923650d3170391*

PORTARIA Nº.045/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).INGRYD SILVA COSTA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: PSICOLOGA, inscrito na matrícula nº 1831 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: de2f296d4580413b585a87042d6b1b11*

PORTARIA Nº.046/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RODRIGO CABRAL VIANA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: FISIOTERAPEUTA, inscrito na matrícula nº 1240 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 1cfee6ca1e82c137789f2772070e3207*

PORTARIA Nº.047/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LISAMARY SILVA VIEIRA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ENFERMEIRO, inscrito na matrícula nº 1420 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 89bc4742022352934415b829c24f6f21*

PORTARIA Nº.048/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CYNTHIA STEPHANNE DE OLIVEIRA COSTA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: ENFERMEIRA, inscrito na matrícula nº 0574 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5a1e833af6065ff1dd0b8b130e2fdf12*

PORTARIA Nº.049/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FLAVIA SABRYNNE DE AGUIAR FREITAS, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: FISIOTERAPEUTA, inscrito na matrícula nº 0574 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: dacde90fe71ab1e63895e27e67fe11a8*

PORTARIA Nº.050/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CRYSLANE ARAUJO DE SOUSA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a TUTOIA MA com retorno no dia 22 de Abril, para Concessão de 01 (uma) diária(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, inscrito na matrícula nº 0545 para custeio de despesas com viagem a cidade de Tutóia/MA, no dia 22/04/2025, para participar da aula inaugural do Curso de Especialização em "MELHORIA DO CUIDADO INTERPROFISSIONAL DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS" que o Governo do Estado do Maranhão está ofertando para os profissionais de saúde.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 59031f07ea4b9266d6d51609844cee7e

PORTARIA Nº.051/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).OSVALDINA CELIA CORREIA DE OLIVEIRA,a quantia de R\$ 800,00(Oitocentos Reais) equivalente a 4 (quatro) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 22 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Abril, para Concessão de 04 (QUATRO) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo:COORDENADORA DO TFD matricula nº 0450, para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luís/MA, no período de 22/04/2025 à 25/04/2025, para tratar de assuntos do TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) para entrega das seguintes demandas: entrega da demanda de marcação de consultas, exames e cirurgias, recebimento na FEME, entrega de teste de pezinho na APAE, entrega de lamina de exames citopatológicos no CDL.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 22 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 328c0a7cd08dfb86206145726aca372f

PORTARIA Nº.052/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Abril, para Concessão de 03 (TRÊS) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo:SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO BASICA inscrito na matrícula nº 0487 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luís/MA, no período de 23/04/2025 à 25/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: e20cb4b1700b9b4e9a1a71db324a6ac5

PORTARIA Nº.053/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERNANDES,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Abril, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 217cf1414f043685a1dea34290aefef9

PORTARIA Nº.054/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELANE CRISTINA GOMES LIRA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 02 de Maio, para Concessão de 05 (CINCO) diaria(s) a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, inscrito na matrícula nº 0545 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luís/MA, no período de 28/04/2025 a 02/05/2025, para tratar de assuntos de interesse do município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3f8dbb84c50524bcd4ff8208d3ce6383

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: f2a7cee89bb3dc97c6bb7c631a5ba2db

PORTARIA Nº.055/25.SAU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LEONARDO OLIVEIRA SILVA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 29 de Abril a SAO LUIS MA com retorno no dia 30 de Abril, para Concessão de 02 (DUAS) diárias a (ao) servidor (a) ocupante do cargo: RECEPCIONISTA inscrito na matrícula nº 1326 para custeio de despesas com viagem a cidade de São Luís/MA, no período de 29/04/2025 a 30/04/2025, para tratar de assuntos de interesse deste município.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 29 de Abril de 2025.

THALINE E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b123cc2f14e6f067a397ea5ea38237eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-SRP****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025-PMAP**

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 22/2025**, no dia **27 de maio de 2025 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e coffee break, destinada ao atendimento das demandas relativas à realização de ações, projetos e eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmpmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 07 de maio de 2025.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025-PMAP**

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 23/2025**, no dia **28 de maio de 2025 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários completos, incluindo o fornecimento de materiais, para atendimento aos benefícios assistenciais concedidos pelos órgãos do Município de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por lote**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmpmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 07 de maio de 2025.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: c12c16ad14fc07bd1aa62a602f2bfe16

PORTARIA Nº 164/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face de Liliâne Chamon Damasceno Brito, servidora pública do município de Alto Parnaíba/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal; **CONSIDERANDO**, que o art. 340, IV e art. 345, I, da Lei Municipal nº 007/1990, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo; **CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal; **RESOLV E: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 01/2025, em face da servidora Pública **LILIANE CHAMON DAMASCENO BRITO**, portadora do CPF/MF nº ***.290.237-**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1021-1, a fim de que seja averiguado e apurado se houve abandono de emprego. Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria nº 163/2025, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE**



DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 848070c4b595eff04d17643ea1c068c7

PORTARIA Nº 165/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face de Maria de Jesus de Sousa Silva, servidora pública do município de Alto Parnaíba/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal; **CONSIDERANDO**, que o art. 340, IV e art. 345, I, da Lei Municipal nº 007/1990, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo; **CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 02/2025, em face da servidora Pública **MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF/MF nº ***.922.243-**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1029-1, a fim de que seja averiguado e apurado se houve abandono de emprego. Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria nº 163/2025, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 1281f75d489000e903680b83181377d9

PORTARIA Nº 166/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face de Alaide Velede Lopes, servidora pública do município de Alto Parnaíba/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal; **CONSIDERANDO**, que o art. 340, IV e art. 345, I, da Lei Municipal nº 007/1990, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo; **CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 03/2025, em face da servidora Pública **ALAIDE VELEDA LOPES**, portadora do CPF/MF nº ***.561.903-**, Técnico em Enfermagem, matrícula 325-1, a fim de que seja averiguado e apurado se houve abandono de emprego. Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria nº 163/2025, fica incumbida de apurar, no

prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 840e85c7610c93114b8cd3f366a64f2b

PORTARIA Nº 167/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face de Alice Nazário Reis, servidora pública do município de Alto Parnaíba/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal; **CONSIDERANDO**, que o art. 340, IV e art. 345, I, da Lei Municipal nº 007/1990, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo; **CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 04/2025, em face da servidora Pública **ALICE NAZARIO REIS**, portadora do CPF/MF nº ***407703-**, **PROFESSOR NIVEL I E II**, matrícula 114-1, a fim de que seja averiguado e apurado se houve abandono de emprego. Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria nº 163/2025, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal**

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: bc4f8fd4de2f41575d47b2c704d22312

PORTARIA Nº 168/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face de Fabiano Fonseca Almada, servidor pública do município de Alto Parnaíba/MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO** as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal; **CONSIDERANDO**, que o art. 340, IV e art. 345, I, da Lei Municipal nº 007/1990, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo; **CONSIDERANDO**, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nº 05/2025, em face do servidor Público **FABIANO FONSECA ALMADA**,





portadora do CPF/MF nº ***.405.471-**, **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, matrícula 414-1, a fim de que seja averiguado e apurado se houve abandono de emprego. Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria nº 163/2025, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**-Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 32eedc14df091e2264f55fd9bd2eb94a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Adm: Nº 14/2025

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, conforme Termo de Referência.(ITENS REMANECENTES)
Empresas vencedoras valor total: R\$ 540.545,70 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos): DEUSIANO B. SILVA (03130409000110) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 no valor total de R\$ 235.017,20 (duzentos e trinta e cinco mil e dezessete reais e vinte centavos). RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA (17198645000183) com os lotes: 34, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 58 no valor total de R\$ 275.408,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais). ELLU LTDA (23637505000167) com os lotes: 26, 27, 30, 45 no valor total de R\$ 30.120,50 (trinta mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTO PARNAÍBA (MA), quarta-feira, 7 de maio de 2025
RUBENS SUSSUMU OGASAWARA
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 40a049618f9a49398975c1aedbcd3fce

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-SRP
Processo Adm: Nº 039/2025

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de esgotamento e limpeza das fossas sépticas, caixas de esgoto e bocas de lobo com destinação final dos resíduos, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alto Parnaíba/MA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais): BIOPARQUE M4 LTDA (01883903000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima

especificado.

ALTO PARNAÍBA (MA), quarta-feira, 7 de maio de 2025
RUBENS SUSSUMU OGASAWARA
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: be6c547575b66189fb5f57c039e3d3e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gás Tipo GLP para Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais de Anapurus - MA, no dia 21 de maio de 2025, as 10h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.pmamaportal.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.pmamaportal.com.br/>, Portal da transparência <https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus - MA, 07 de maio de 2025. Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: f53fbfda501106f5dace32f952916391

PREGAO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Registro de Preços para Eventual Contratação dos Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Anapurus - MA, no dia 22 de maio de 2025, as 10h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.pmamaportal.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.pmamaportal.com.br/>, Portal da transparência <https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus - MA, 07 de maio de 2025. Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA



Código identificador: 32dfcc5e40a3ed070ad697016656acf9

PREGAO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Registro de Preços para Eventual Contratação de Laboratório Especializado para Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus-MA, no dia 22 de maio de 2025, as 14h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.pmamaportal.com.br/> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Anapurus- MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.pmamaportal.com.br/>, Portal da transparência <https://anapurus.ma.gov.br/portal-da-transparencia/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Anapurus - MA, 07 de maio de 2025. Maria Aparecida Macedo da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: THAILA RODRIGUES DA SILVA
Código identificador: 2dcbb8d162cb1a7ae4561f72f98c13a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, através de sua Pregoeira/Agente de Contratação, nomeada pela portaria nº 28/2025, Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO**, pela ausência de licitantes classificados na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de em empresa para prestação de serviços Gráficos (Blocos, envelope, filipeta, informativo, Pasta e Panfletos) para atender a demanda das Secretarias e Fundos municipais de Arame - MA. Arame - MA, 07 de maio de 2025. Ingraciane Feitoza - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5c9b7543eae783051d49eadac70b3354

CARGA HORÁRIA EJA 2025

ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2023											TOTAL
DISCIPLINAS	1º SEGUIMENTO				TOTAL 1º SEG.	2º SEGUIMENTO				TOTAL 2º SEG.	
	ETAPAS		2ª ETAPA			ETAPAS		3ª ETAPA			
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA		1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	2ª ETAPA		
	17/23/32	40/58	31/37/47	58/77		31/37/47	58/77	31/37/47	58/77		
	CHS	CHT	CHS	CHT		CHS	CHT	CHS	CHT		
LÍNGUA PORTUGUESA	05	200	05	200	400	31	200	31	200	400	
LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	40	01	40	80	01	40	01	40	80	
GEOGRAFIA	03	120	03	120	240	32	80	32	80	160	
HISTÓRIA	03	120	03	120	240	32	80	32	80	160	
Ciências	03	120	03	120	240	32	80	32	80	160	
MATEMÁTICA	04	160	04	160	320	34	160	34	160	320	
ARTE	02	80	02	80	160	37	80	37	80	160	
ENSINO RELIGIOSO											
EDUCAÇÃO FÍSICA											
PARTE DIVERSIFICADA											
Filosofia						31	40	31	40	80	
TOTAL	20	800	20	800	1600	20	800	20	800	1600	
OBSERVAÇÃO	LEGENDA										
	DIAS LETIVOS										60
	SEMANAS AULAS										40
	DIAS LETIVOS SEMANAIS										05
	HORA ATIVIDADE										05
CARGA HORÁRIA DO CURSO 3.200 HORAS/AULA											

Presidente do CME Secretário de Educação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 18d1f47fc171f20d48e639c2d0dfe505

DECRETO Nº 16/2025

DECRETO Nº 16/2025

Dispõe sobre a Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, em conjunto com Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a construção da Política de Assistência Social no Município de Arame/MA, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742), de 07 de dezembro de 1993, e nesse sentido.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social em Arame-Maranhão. A ser realizada em 09 de julho de 2025, sob a organização do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Com o tema: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** seus 5 (cinco) eixos temáticos:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
Eixo 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS e Comissão Organizadora.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, serão financiadas por dotação própria do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, 7 de maio de 2025.

Pedro Fernandes Ribeiro Maria Geneci Costa Dias
Prefeito Municipal Presidente do CMAS

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 9777a330569e87d4037170e85d41eac6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014403

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014403

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220144 referente à Dispensa de Licitação DL 003/2022 - FUNDEB. O Município de ARAME, através do FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 11.590.952/0001-29, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.121-91, residente na Praça do Mercado S/N, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Oziel Lima Albuquerque, C.P.F. nº ***.731-30 doravante denominado CONTRATADO, Referência: Processo Nº 00000027/2022, **ESPÉCIE:** Locação 01 (um) Imóvel situado à rua Barão de Grajaú, s/n, bairro: centro, CEP: 65.945-000, destinado ao



Funcionamento da Anexo do colégio Frei Alberto Beretta do Município de Arame/MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20220144**, a partir de **02 de maio 2025** até **30 de abril de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2025. **VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 30.04.2026, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e o Sr. OZIEL LIMA ALBUQUERQUE - CPF: ***.***.731-30, Contratado.

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0376bb07fa65932bec96c7073b4e68c0*

PORTARIA Nº 159/2025

PORTARIA Nº 159/2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE ARAME - BIÊNIO 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 068/1991, que trata da criação do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Saúde para exercício 2025/2027, no âmbito do Município de Arame - MA, conforme composição abaixo:

A - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria de Saúde:

- Titular: Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
- Suplente: Thiego Souza Azevedo
- Titular: Maryana Sales Souza
- Suplente: Messia de Araujo Alves
- Titular: Simone Kelly Evaristo Aguiar
- Suplente: Iasmin Pires da Silva

Secretaria de Meio Ambiente:

- Titular: Shirley Max Silva Santos
- Suplente: José Augusto Alves Rabelo Júnior

Secretaria da Fazenda:

- Titular: Anna Belly dos Santos Silva
- Suplente: Antônio Glauber Lima Almeida

Secretaria de Educação:

- Titular: Mayane dos Reis Oliveira
- Suplente: Bárbara Karoanna Bezerra Conceição

Secretaria de Assistência Social:

- Titular: Halanna Beatriz Sousa Vieira
- Suplente: Gessiane Sousa Moraes Queiros

B - REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAÚDE:

- Titular: Maria Raimunda De Sousa Passos
- Suplente: Miguel Modesto Costa

ACS - Agentes Comunitários de Saúde:

- Titular: Adelfonso Leal Silva
- Suplente: Denilson Freitas Silva

Sindicato dos Técnicos de Enfermagem:

- Titular: Leangela Taumaturgo Lima Rezende
- Suplente: Ângela Maria Leal Silva

C - REPRESENTANTES USUÁRIOS DO SUS:

Clube das Mães:

- Titular: Maroni da Silva de Sousa
- Suplente: Antônia Lindalva Justino da Silva

Igreja Católica:

- Titular: Suelene Antônia Lopes Silva
- Suplente: Lucimeire Pereira de Souza

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Antônio Luís Alves de Souza Filho
- Suplente: Mayara Bento de Souza

Igreja Adventista:

- Titular: Maria Luiza Fontinele Silva Pereira
- Suplente: Tatiane Furtado Amaral da Cunha

Assembleia de Deus:

- Titular: Maria Camila Vieira Nascimento
- Suplente: Raimundo Raiton Paiva

FUNAI:

- Titular: Luís Carlos Gomes
- Suplente: Orivane da Silva Sousa Guajajara

POLO:

- Titular: Silvio Paulino Guajajara
- Suplente: Thaynara Sousa Guajajara

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME/MA, em 7 de maio de 2025

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 851e9216eedc0962e67e61f66ca68de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.01/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacurituba, Estado do Maranhão, torna público que a licitação realizada no dia 28 de março de 2025, às 09hs:00(nove horas), **na modalidade Pregão Eletrônico que objetiva a** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos e motobombas, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, foi considerada FRACASSADA, em razão da Inabilitação de todas as licitantes

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço

eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA. 06 de maio de 2025.
Talyta Garreto dos Santos
Agente de Contratação

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 3e693007a8b4bedfbd6beee22fb9fa11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1002.03/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	07/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Contratação de locação e gerenciamento de softwares para execução de sistema informatizado de contabilidade pública, com assistência e suporte técnico.
VALOR	R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 07/2025 para a contratação de locação e gerenciamento de softwares para execução de sistema informatizado de contabilidade pública, com assistência e suporte técnico, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.03/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.141.809/0001-04, com sede na Rua S02, QD. S2, LOTE 06, 622, ST Bela Vista, Goiânia-GO, representada por Edson Roque Pesconi, portador do CPF nº 063.067.638-05. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 25 de março de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 54be5c280c2fa5f392b163bcbcb8b0ff

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1302.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	09/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO	Prestação de serviços de acesso à Internet, em endereços localizados nos setores pertencentes ao SAAE com velocidade de acesso entre 50mb e 500mb, e serviço de redirecionamento de portas em IP para NAT.
VALOR	R\$ 8.756,40 (oito mil Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 09/2025 para a Prestação de serviços de acesso à Internet, em endereços localizados nos setores pertencentes ao SAAE com velocidade de acesso entre 50mb e 500mb, e serviço de redirecionamento de portas em IP para NAT, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302.01/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: Coelho e Fernandes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.875.227/0001-02, com sede na Rua Bom Jesus, 850, Centro, Balsas-MA, CEP: 65800-000, representada por **KARINE NEVES COELHO**, portador(a) do RG nº 205695520025 SSP/MA, e CPF nº 992.690.403-30. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 8.756,40 (oito mil Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 26 de março de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 35a692780c74cc0ef4d29f9dc4714e21

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - SAAE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1302.02/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	10/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Contratação de serviços de licença de software de gestão na área pessoal, atendendo a legislação prática e trabalhista tendo como principais funções emissão de SEFIP, CAGED, GPS, RAIS, DIRF, Crédito Bancário, Tribunal de Contas, ESOCIAL, consignados, benefícios, rescisão, férias, (dentre outros da mesma natureza).
VALOR	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 10/2025 para a Contratação de serviços de licença de software de gestão na área pessoal, atendendo a legislação prática e trabalhista tendo como principais funções emissão de SEFIP, CAGED, GPS, RAIS, DIRF, Crédito Bancário, Tribunal de

Contas, ESOCIAL, consignados, benefícios, rescisão, férias, (dentre outros da mesma natureza), nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302.02/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: MAC Treinamento e Locação de Software Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.644.198/0001-84, com sede na Avenida Universitária, 750, Fátima, Tresina-PI, representada por André Silva Frota, portador do CPF nº 045.134.703-05. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 03 de abril de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 2c67e70e266dbab3433186c32fe61357

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2002.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	11/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico de software de Ponto Eletrônico, para atender as demandas do SAAE de Balsas-MA.
VALOR	R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 11/2025 para a contratação de Prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico de software de Ponto Eletrônico, para atender as demandas do SAAE de Balsas-MA, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002.01/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: PROINDDY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.436.779/0001-18, com sede na Rua Padre Manoel de Nobrega, 39, sala 02, edifício Florência, Bairro Apeadouro, Monte Castelo, São Luis-MA, representada por Henrique Sergio Santos, portador do CPF nº 281.808.953-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 11.880,00 (onde mil e oitocentos e oitenta reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 03 de abril de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f0b978eeecf33afefe80f93cfa8155b

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2002.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	17/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO	Contratação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de website de Serviço de Atendimento ao Cidadão via Internet para cumprimento à Lei de Acesso à Informação, incluindo os serviços de e-mail e de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema web do site.
VALOR	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 17/2025 para a Contratação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de website de Serviço de Atendimento ao Cidadão via internet para cumprimento à Lei de Acesso à informação, incluindo os serviços de e-mail e de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema web do site, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002.02/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa: APP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.669.921/0001-07, com sede na Rua Mangabeiras, 15, Sala 12- 3º Andar - Centro, Balsas-MA, representada por Alex Rogaleski Marques, portador do CPF nº 052.325-953-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 14 de abril de 2025.

João José Miranda dos Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 5b5d5a0b328849150a38dad6ce6a0006

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos

para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Secretaria de Saúde, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.06/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador E C E EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.339.592/0001-69, com sede na Rua Dionízio Farias, número 731, sala 03, Bairro de Fátima. Araguaína-TO, representada por Luiz Pereira Martins Júnior, CPF nº 452.829.943-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 140.259,24 (cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c3aded9c1c92d8ef0699543be500f306

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Departamento Municipal de Trânsito - DMT, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.08/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador Marlúcia da Costa, pessoa física inscrita no CPF sob nº 237.583.763-00, residente e domiciliada em Rua Getúlio Vargas, 66, Centro, Balsas-MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

Edwin Araújo Fonseca
Diretor Geral

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b38171307e40e28e9f75db1a44894680

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Almojarifado do HBU, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.02/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador JOSÉ LUÍS DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 412.593.003-15. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 53.652,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b1cec8dc38cae09b3b85bafa051de44f

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025 para Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do Bacaba II, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.03/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o locador MARIA VANESSA SILVA DE MOURA, CPF nº 014.838.001-80. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c36e4b3de35c7c4cbf5584f8b2c88303

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2702.04/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	37/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO POVOADO SANTA LUZIA, ZONA RURAL DE BALSAS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) - Valor Global: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO POVOADO SANTA LUZIA, ZONA RURAL DE BALSAS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021**, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.04/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora **MARLETE NOGUEIRA LIMA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 842.693.913-91. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) e valor global no importe de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 9959d4a3f4ecd18cbe299457a267a2ef

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2702.05/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	38/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO BAIRRO MANOEL NOVO EM BALSAS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO BAIRRO MANOEL NOVO EM BALSAS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021**, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.05/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora **DULCE COELHO CASTRO**, portadora do CPF nº 350.412.501-20. A contratação terá seu valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** e valor global no importe de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 10910e150dc853af890bca686f682086

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2702.06/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	39/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO BAIRRO CATUMBÍ EM BALSAS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DO BAIRRO CATUMBÍ EM BALSAS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021**, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.06/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhor **ANTONIO LUIZ COELHO ANDRADE**, portadora do CPF nº 673.311.578-68. A contratação terá seu valor mensal de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e valor global no importe de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 5f4394f8c2e3dccb341383c7d3157a75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2702.10/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	49/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA E.E.I. NOSSA SENHORA APARECIDA NO BAIRRO AÇUCENA EM BALSAS/MA , EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS **INSTALAÇÕES E.E.I. NOSSA SENHORA APARECIDA NO BAIRRO AÇUCENA EM BALSAS/MA**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.10/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor **JERRE ADRIANO DA SILVA**, portadora do CPF nº 823.815.773-00. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e valor global no importe de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: cd0cd0d45a35691d2c12008ae13617f4

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.10/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	56/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FLORA RICA , EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS **INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FLORA RICA**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.10/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora **MARILENE NUNES MORAIS**, portadora do CPF nº 038.047.843-99. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e valor global no importe de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 927f07f08a41d3d7f85bd964c69c87af

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0701.03/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	57/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO JENIPAPO , EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) - Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS **INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO JENIPAPO**, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.03/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor **BENTO RIBEIRO CAMPOS**, portador do CPF nº 968.555.843-49, com endereço a Rua 30, número 15, Qda. 605. Lote 15, CEP 65800-000, Bairro São Félix, Balsas - MA. A contratação terá

seu valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e valor global no importe de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ed65a0b9e289563a58363257df4cb5ee

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0701.02/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	61/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). - Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2025 referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO**, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inciso V, da referida Lei, conforme Processo Administrativo nº 0701.02/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com o senhor **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO**, portador do CPF nº 008.088.594-20. A contratação terá o valor mensal de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)** e valor global no importe de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 08 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 1a4b7474e72553051b4f4cbe38eb1e7d

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0801.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	69/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	Valor Mensal: R\$ 1.555,41 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) Valor Total: R\$ 9.332,46 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº **69/2025**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS**, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do **art. 74, inciso VIII**, da referida Lei, conforme **Processo Administrativo nº 0801.01/2025**, cuja contratação deverá ser celebrada com o senhor **JOSÉ MARCONDES FERREIRA**, portador do CPF nº **266.933.213-72**. A contratação terá o valor mensal de **R\$ 1.555,41 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** e valor global no importe de **R\$ 9.332,46 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: e4776272f0c28fd39e90e65831d21298

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 31, caput, primeira parte da Lei 13.019/2014)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0302.03/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	75/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
OBJETO	Parceria entre a Prefeitura Municipal de Balsas e Organizações da Sociedade Civil prestação de serviços de arbitragem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, para o torneio Copa Balsas - 107 anos da cidade de Balsas/ MA.
VALOR	R\$ 66.270,00 (Sessenta e seis mil e oitenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 31, caput, primeira parte da Lei 13.019/2014;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a **Inexigibilidade nº 075/2025** para **PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER**



AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, PARA O TORNEIO COPA BALSAS - 107 ANOS DA CIDADE DE BALSAS/ MA, nos termos do art. 31, caput, primeira parte da Lei 13.019/2014, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.03/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBITRAGEM, CNPJ Nº 06.305.597/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA 02, Nº 204, BAIRRO BACABA, BALSAS - MA, CEP 65.800-000, representada por CLAUDIO ROBERTO PEREIRA portador do CPF nº 001.616.233-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 66.270,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e setenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos para confecção do Termo Fomento.

Balsas - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 896212618999efba79333fdf561f1279

AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA DE PRAZO CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025

A PREFEITURA DE BALSAS/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, sediada na Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas, Maranhão, CEP N.º 65800-000, Balsas/MA, reabrirá o Credenciamento, nos termos das Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 04 de 08 de janeiro de 2025, objetivando Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de exames de imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. DO PERÍODO E FORMA DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 1. Os interessados deverão encaminhar por meio eletrônico (cplbalsas2017@gmail.com) ou protocolar diretamente na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (localizada na Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas, Maranhão, CEP N.º 65800-000, Balsas/MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação de serviços, conforme descrição do Termo de Referência. 2. O presente credenciamento permanecerá aberto para manifestação de intenção de credenciamento no período de **09/05/2025 a 23/05/2025**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.balsas.ma.gov.br/>, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Balsas - MA, 10 de abril de 2025. Caroline Alves Ribeiro Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 1b89c0fa24706a6243a8597a8bbe9ff7

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP Processo Adm: Nº 1802.03/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais de Balsas/MA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.935.503,10 (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e três reais e dez

centavos): **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (21613975000165) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 89.995,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA** (27800493000109) com os lotes: 15, 17, 19, 27, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 43, 44 e 45 no valor total de R\$ 471.557,70 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** (09565049000166) com os lotes: 18, 24 e 35 no valor total de R\$ 56.327,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais). **LIBRASIL INFORMATICA LTDA** (48943133000128) com o lote: 25 no valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). **R&A ELETROELETRONICO LTDA** (24112017000107) com o lote: 6 no valor total de R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** (34140249000114) com o lote: 21 no valor total de R\$ 76.997,25 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA** (29130301000111) com os lotes: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 13, 14, 20, 23, 26, 28, 32, 37, 41, 42, 46 e 47 no valor total de R\$ 840.937,85 (oitocentos e quarenta mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** (23384022000106) com os lotes: 9, 11, 12, 16, 22, 30 e 33 no valor total de R\$ 344.188,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Itens fracassados: 29 e 48

BALSAS - MA, 07 de maio de 2025

CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 5c060bfaf3f660c2ebda43d3ad43905

PORTARIA Nº 07/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - SEMUS

PORTARIA Nº 07/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILDEMAR CARNEIRO JUNIOR, Matrícula 15929-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 508/2024 referente ao Processo administrativo n 56503/2023, Concorrência Pública no 10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da saúde do Município de Balsas/MA, com a Contratada ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, durante a vigência do mesmo, em substituição do servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula 9420-2.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DILMAR FORTES FILHO

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 74d94321b5fe4c8e295b959898891184

PORTARIA Nº 20/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE

PORTARIA Nº 20/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA, no



uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gildemar Guimarães do Nascimento, Matrícula nº 041, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 167/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 1302.01/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à Internet, em endereços localizados nos setores pertencentes ao SAAE, com velocidade de acesso entre 50MB e 500MB, e serviço de redirecionamento de portas em IP para NAT.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: c689631e6c22240331542d02c203dad4

PORTARIA Nº 21/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE**PORTARIA Nº 21/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gildemar Guimarães do Nascimento, Matrícula nº 041, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 168/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 2002.02/2025, que tem como objeto a Contratação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de website de Serviço de Atendimento ao Cidadão via internet para cumprimento à Lei de Acesso à informação, incluindo os serviços de e-mail e de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema web do site.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 03a7a5203485769280784e7096399c1a

PORTARIA Nº 22/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE**PORTARIA Nº 22/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa do Nascimento Dias Porto, Matrícula nº 034, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 169/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 2002.01/2025, que tem como objeto a Prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico de software de Ponto Eletrônico, para atender as demandas do SAAE de Balsas-MA.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 5f3eb400c4264c90bb92d02345a2b7d7

PORTARIA Nº 23/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE**PORTARIA Nº 23/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zenilde Mendes dos Santos, Matrícula nº 012, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 170/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 1002.03/2025, que tem como objeto a contratação de locação e gerenciamento de softwares para execução de sistema informatizado de contabilidade pública, com assistência e suporte técnico.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: dee97e136c77489b3ee1d22ae34987ed

PORTARIA Nº 24/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 - SAAE

PORTARIA Nº 24/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa do Nascimento Dias Porto, Matrícula nº 034, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, mediante termo de contrato nº 171/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 1302.02/2025, que tem como objeto a Contratação de serviços de licença de software de gestão na área pessoal, atendendo a legislação prática e trabalhista tendo como principais funções emissão de SEFIP, CAGED, GPS, RAIS, DIRF, Crédito Bancário, Tribunal de Contas, ESOCIAL, consignados, benefícios, rescisão, férias, (dentre outros da mesma natureza).

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 88892f58be80ca7c34a752463b15a702

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 102/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E C E EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.339.592/0001-69. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado à Rua Padre Franco, número 17, segundo pavimento, Centro, Balsas, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 11.688,27 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 70.129,62 (setenta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e LUIZ PEREIRA MARTINS JÚNIOR (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 707aef3e01c7350148de228e1b7017a7

RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. JOSÉ LUÍS DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado à Rua 05 (Vereador Antônio Ramalho), número 03, quadra 203, Potosí, Balsas, Maranhão, destinado a abrigar as instalações do Almoxarifado do HBU, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 4.471,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), perfazendo o valor global de R\$ 53.652,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e JOSÉ LUIS DA SILVA RODRIGUES (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: bc688d7eae38bdead0db57e1a454d6d3

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 111/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. MARIA VANESSA SILVA DE MOURA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado à Rua 04, número 98, Bacaba, Balsas, destinado a abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do Bacaba II, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e MARIA VANESSA SILVA DE MOURA (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: d2d9ff16d3cf345e40c1b4a022fc0a98

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2025 - SEMED. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. MARLETE NOGUEIRA LIMA DE ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Creche do povoado Santa Luzia em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0086.2-066 3.3.90.36.00.00. DO

FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (LOCATÁRIO) e MARLETE NOGUEIRA LIMA DE ARAÚJO (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0e27f6c776102a6d189fd1940620697d

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025 - SEMED. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. DULCE COELHO CASTRO. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado à Rua Isaac Martins, nº 100, Manoel Novo, Balsas, destinado a abrigar as instalações da Creche do Bairro Manoel Novo, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0086.2-066 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (LOCATÁRIO) e DULCE COELHO CASTRO (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 33c5bf87c7e2d99200b100a31d79b024

RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2025 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 115/2025 - SEMED. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 39/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. ANTONIO LUIZ COELHO ANDRADE. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado à Rua Enedina Silva, 350, Catumbi, Balsas, destinado a abrigar as instalações da Creche do Bairro Catumbi, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0086.2-066 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (LOCATÁRIO) e ANTONIO LUIZ COELHO ANDRADE (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 980de5e34c6d4fc2e5a7d073c2099870

RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2025 - DMT

RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2025 - DMT. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025. PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e o Sr. MARLUCIA DA COSTA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de imóvel situado na Rua 4 de setembro, Centro, destinado a abrigar as instalações do Departamento Municipal de Trânsito - DMT em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0191.2-091 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: EDWIN ARAÚJO FONSECA (LOCATÁRIO) e

MARLUCIA DA COSTA (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8e28f2eb81ac5c6a49d91819a38c8d1c

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2025 - SEMED

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2025 - SEMED. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 49/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. JERRE ADRIANO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da E.E.I da Nossa Senhora Aparecida do bairro Açucena em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0086.2-066 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (LOCATÁRIO) e JERRE ADRIANO DA SILVA (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: f80d524c7a4fede6b6b56565fcc1e420

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2025 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 56/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sr. MARILENE NUNES MORAIS. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do posto de saúde do Bairro Flora Rica em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e MARILENE NUNES MORAIS (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: df56f52e6dac2cf929080a24427132d5

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2025 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 61/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0074.2-051 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 9a92197d8b2385151c12342a2e004d8d

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 2232550c5482ebefbb069d3609e0d950**RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2025 - SEMUS**

RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 57/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. BENTO RIBEIRO CAMPOS. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do posto de saúde do Povoado Jenipapo em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e BENTO RIBEIRO CAMPOS (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a65f406036a9b3ef4ea12341a8cb634d**RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2025 - SEMUS**

RESENHA DO CONTRATO Nº 141/2025 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 69/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. JOSÉ MARCONDES FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Setor de Endemias em conformidade com as disposições estabelecidas pela lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.555,41 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.332,46 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1010.2-057 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e JOSÉ MARCONDES FERREIRA (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: e7e2a6046357e147ff877d989a397dca**RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2025 - SAAE**

RESENHA DO CONTRATO Nº 167/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação Nº 09/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de distribuição e manutenção de fornecimento de link não dedicado para acesso à internet banda larga, em pontos localizados nos setores pertencentes ao SAAE com velocidade de acesso entre 50mb e 500mb, e serviço de redirecionamento de portas em IP para nat. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de 01/05/2025 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 8.756,40 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), pagos no valor mensal de R\$ 729,70 (setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e KARINE NEVES COELHO (CONTRATADA).

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2025 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 168/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação Nº 17/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 18.669.921/0001-07. OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de website de Serviço de Atendimento ao Cidadão via internet para cumprimento à Lei de Acesso à informação, incluindo os serviços de e-mail corporativo, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema web do site. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de 01/05/2025 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e ALEX ROGALSKI MARQUES (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: a5f5987182bce3760f67960552bc1e94**RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2025 - SAAE**

RESENHA DO CONTRATO Nº 169/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação Nº 11/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa PROINDDY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.436.779/0001-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação, gestão, manutenção e suporte técnico de software de Ponto Eletrônico, REP-C, para atender as necessidades do SAAE de Balsas-MA. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de 01/05/2025 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e HENRIQUE SERGIO SANTOS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 3b107d64816620171f72484d6c9b0236**RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2025 - SAAE**

RESENHA DO CONTRATO Nº 170/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação Nº 07/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 01.141.809/0001-04. OBJETO: contratação de serviços para locação e gerenciamento de softwares para execução de sistema informatizado de contabilidade pública, com assistência e suporte técnico. VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de 01/05/2025 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas - MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e EDSON ROQUE PESCONI (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 74f16236e45416aaf4232d403900a497



RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2025 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 171/2025 - SAAE. Referente à Dispensa de Licitação Nº 10/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.644.198/0001-84. OBJETO: Contratação de serviços de licença de software de gestão na área pessoal, atendendo a legislação prática e trabalhista tendo como principais funções emissão de SEFIP, CAGED, GPS, RAIS, DIRF, Crédito Bancário, Tribunal de Contas, ESOCIAL, consignados, benefícios, rescisão, férias, (dentre outros da mesma natureza). VIGÊNCIA: Presente contrato iniciar-se-á na data de 01/05/2025 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. PREÇO: O preço do presente Termo de Contrato é no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.39.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. ASSINATURAS: JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS (CONTRATANTE) e ANDRÉ SILVA FROTA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: cfd60cf5958982e548a8ffda8f9c8f4f

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 133/2022 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 133/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.378.206/0001-39. OBJETO: tendo por objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares para execução de sistemas específicos de folha de pagamento e portal da transparência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, e aceite da CONTRATADA, resultante do Processo Administrativo nº 43012/2021, cujo objetivo é a substituição do representante legal da empresa ao contrato nº 133/2022. DA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: A empresa passará a ser representada pelo sócio Sr. MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.893.802 SSP/PI e inscrito no CPF nº 829.070.213-20, de acordo com o aditivo nº 05 ao contrato social da sociedade empresarial denominada CONTREINA - Consultoria e Treinamento em Software LTDA. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 86279e7b8bf2b1474778694294ea6c13

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SEFIN

RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 75/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBITRAGEM - ASA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.597/0001-69. OBJETO: A finalidade do presente instrumento é a celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, tendo como objeto: a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 66.270,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta reais.), destinados à realização da COPA BALSAS - 107 ANOS, em comemoração ao aniversário da cidade. O referido recurso será empregado na organização e execução dos torneios esportivos

previstos no evento, garantindo a sua plena realização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é delimitado ao período necessário para a execução do projeto, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 13.019/2014. PREÇO: O valor total do presente instrumento é de R\$ 66.270,00 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2-076 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) e CLAUDIO ROBERTO PEREIRA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 0fc66882abdcdea9f8ff9233345da8c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP
Processo Adm: Nº 1802.03/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais de Balsas/MA
Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.935.503,10 (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e três reais e dez centavos): TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (21613975000165) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 89.995,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27800493000109) com os lotes: 15, 17, 19, 27, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45 no valor total de R\$ 471.557,70 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (09565049000166) com os lotes: 18, 24, 35 no valor total de R\$ 56.327,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais). LIBRASIL INFORMATICA LTDA (48943133000128) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). R&A ELETROELETRONICO LTDA (24112017000107) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (34140249000114) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 76.997,25 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29130301000111) com os lotes: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 13, 14, 20, 23, 26, 28, 32, 37, 41, 42, 46, 47 no valor total de R\$ 840.937,85 (oitocentos e quarenta mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (23384022000106) com os lotes: 9, 11, 12, 16, 22, 30, 33 no valor total de R\$ 344.188,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
BALSAS (MA), quarta-feira, 7 de maio de 2025
CAROLINE ALVES RIBEIRO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 72e9d9b56bd60ff5450b156b47f33781

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP
Processo Adm: Nº 1802.03/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais de Balsas/MA



Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.935.503,10 (um milhão e novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e três reais e dez centavos): TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (21613975000165) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 89.995,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (27800493000109) com os lotes: 15, 17, 19, 27, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45 no valor total de R\$ 471.557,70 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (09565049000166) com os lotes: 18, 24, 35 no valor total de R\$ 56.327,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e sete reais). LIBRASIL INFORMATICA LTDA (48943133000128) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). R&A ELETROELETRONICO LTDA (24112017000107) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (34140249000114) com os lotes: 21 no valor total de R\$ 76.997,25 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (29130301000111) com os lotes: 1, 2, 3, 7, 8, 10, 13, 14, 20, 23, 26, 28, 32, 37, 41, 42, 46, 47 no valor total de R\$ 840.937,85 (oitocentos e quarenta mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (23384022000106) com os lotes: 9, 11, 12, 16, 22, 30, 33 no valor total de R\$ 344.188,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BALSAS (MA), quarta-feira, 7 de maio de 2025

CAROLINE ALVES RIBEIRO

AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6e79e1f23d8c740f9af5a6ee43a8feb3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 045/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADA: POSTO I C COSTA LTDA, CNPJ nº 38.424.116/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 127.360,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 22/04/2025 à 22/04/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo?. BASE LEGAL: Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 07 de abril de 2025. Josyfrank Silva dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3880185ccd015fda0124b2be4219781e

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 046/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.120.004/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 155.319,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 22/04/2025 à 22/04/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMFAZ - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 07 de abril de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 41557098a9ab4bf719856cc229c92103

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 047/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 244.274,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 22/04/2025 à 22/04/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB- 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 07 de abril de 2025. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3a725480dbf7db8226413894594cebb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 009/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.463.289/0001-00. Contratado: AUTO LESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.116.541/0001-54. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa n.º 003/2025, por mais 01(um) mês a contar desta data. Base Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, Raí Pablo Sousa de Aguiar, pela Contratante e Valter Nunes Martins Junior, pela contratada. Buriti-MA, 30 de abril de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 21 de maio de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 30 de abril de 2025.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 7f6f8a0beaa2ed2b8860e27cda09cfaa

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2025.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Presencial, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 25/04/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/05/2025, ATÉ ÀS 14H00MIN. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 05 de maio de 2025.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 81af3afeadd63375db42486529eb0850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

DECRETO Nº 11/2025 - GABINETE

“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no

município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 08 de abril de 2025, tendo como tema central: “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”.
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 28 DE ABRIL DE 2025.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 8a8f7c4004a6ca3af35885e511d6b469

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.279.005/0001-20. OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de uma escola com cinco salas de aula, no povoado Mela Grande, em Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 8.022.171,68 (oito milhões, vinte e dois mil, cento e setenta e um e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 1029 0000 CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES E QUAD. ESPORTE; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2030 0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e a obra será executada no prazo de 12 (doze) meses, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação; P/ CONTRATADA: Isabel Guerra Gonçalves Aroucha, Representante Legal da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA. Cajari - MA, 06 de maio de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: d448073d3dcde54879447cd2eed72554

PORTARIA Nº 45/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL a ser realizada no dia 28 DE ABRIL DE 2025, com o tema “Igualdade e Democracia:



Reparação e Justiça Racial”, a qual terá a seguinte composição:

- I – Rosana Cristina Leite Braga - Presidente;
- II – Mariana Anchieta Lobato- Vice-presidente;
- III – Ana Maria Oliveira - Coordenadora Geral;
- IV – Maria Natividade Moraes Santos - Coordenadora Adjunta;
- V – Vanessa Cristina Mouzinho Farias - Secretária;
- VI – Edleuza Rodrigues - Secretária Adjunta;
- VII – João de Deus Gomes – Primeiro Suplente;
- VIII – Maria Betânia Teixeira Aires Segunda Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 28 DE ABRIL DE 2025

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cajari

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 986ea07977bcca9362433e8ce853dcab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de Gás Liquefeito em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.

ABERTURA: 23.05.2025 às 09h00min

EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php> e www.bnc.org.br

NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 07 dias de maio de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: bed022b254ffa5124ba354e71c6bf6fe

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 08/2025 - SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carolina - MA, RETIFICA o **Aviso de Ratificação do Contrato da Dispensa de Licitação Nº 08/2025** publicado no Diário Oficial da Famem publicado na edição do dia 30 de abril de 2025, vol.19 Nº 3590/2025 ISSN 2763 - 860X.

Onde leu-se “” CONTRATO Nº 010/2025/CC “”
Leia - se “CONTRATO Nº 08/2025/CC.”

Onde leu-se “” DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/CC “”
Leia - se “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025/CC.”

Carolina - MA, 07 de maio de 2025, Ernesto Nascimento de Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA

Código identificador: d864a7e8605f46ab533f74ecc07fad1b

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 156 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Inciso V do Art. 2º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Art. 14º da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 24º da Resolução Nº 6, de 08 de maio DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar:

I – **LAVINY PEREIRA DE ALENCAR ROCHA** – Matrícula nº 150267717;

II – **FERNANDA CARVALHO LIMA** – Matrícula nº 1502674;

III – **ELISREGINA DOS SANTOS CARVALHO** – Matrícula nº 9000098.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora, **ELISREGINA DOS SANTOS CARVALHO**.

Art. 3º Esta Comissão poderá solicitar o apoio de outros servidores para desenvolver os seus trabalhos, quando se tornar necessário para o bom desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 5a04e54c32c8195789646024a4b32236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 034/2025.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto a Concorrência nº 013/2025, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM**

BLOQUETES SEXTAVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, A abertura das propostas dar-se-á no dia **22 de maio de 2025**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 07 de maio de 2025. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA** - Presidente da Comissão.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f74f640b0c6909edbea304ec9d94329f

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 107/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0410.001/2025 - SEMUS, vinculado a Inexigibilidade nº 02/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: CHARLES ANTÔNIO RAMOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 069.xxx.xxx-87; VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 821b434ec7a96fc75996f52690a5e7f4

PORTARIA Nº 028 /SEMAFIN - 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 028 /SEMAFIN - 07 DE MAIO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **1º TA AO CONTRATO Nº 028/2024**, Originário do PP **Nº 006/2024**, que tem como objeto a Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e APX CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA**, com o período de vigência de: **07/05/2025 a 07/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9723f8c3611b5f4c18802a554355f81c

PORTARIA/SEMAS Nº 016 DE 30 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 016 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **1º T.A DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0423.004/2025 - SEMAS**, e **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, que tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA APX CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA**, com o período de vigência de: **02/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2394183bfd2c9013492785cec9aa58ef

PORTARIA/SEMAS Nº 017 DE 30 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA/SEMAS Nº 017 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0117.001/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025**, que tem como objeto a aquisição de frutas, verduras e polpas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA ULISSES REIS DUTRA**, com o período de vigência de: **30/04/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 831dc85e65fe9ab352604acd43a19635

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, cujo o objeto é: **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, VANS, CAMIONETES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, com data de abertura prevista para o dia **19/05/2025 às 14:30 horas, FICA ADIADO para o dia 22/05/2025 às 08:30 horas**. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito - MA, 07 de maio de 2025.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 50a8d12e9e09683a847ce661748c7454

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, cujo o objeto é: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, BALANCEAMENTO E CAMBAZEM/RODIZIOS DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, com data de abertura prevista para o dia **20/05/2025 às 08:30 horas, FICA CANCELADA**, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021, e em defesa do interesse público. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações. Estreito - MA, 07 de maio de 2025.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 7e49d358deea37cf6be106146782202f

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.033/2025-SEMED
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025-CPL**

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, AUDITORIA DE PRECATÓRIOS, ACOMPANHAMENTO JUDICIAL, DENTRE OUTROS CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O Responsável Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso III, alínea "c" e "e" do Art. 74 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO. **UNIDADE ORÇAMETÁRIA:** 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **FONTE DO RECURSO:** 001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório.
II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa **ALMEIDA E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **11.322.451/0001-61**:
Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Estreito - MA, 04 de abril de 2025.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: d454fc36a5a734d5ae59bb793bea8110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **014/2025**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS ITENS DESCRITOS NO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E PREVISTOS NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA: MARIANA PEIRA LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF N.º 69.431.047/0001-06, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA SARA GALDINO BORGES.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: fa64252cf7d3a8d6bdc91baa407af703

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024-PME. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA K. W. DA SILVA SOUSA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.900.471/0001-59. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS NA FORMA DO ART. 65, INCISO I, LETRA A, BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO ANTERIORMENTE

ACORDADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PREVISTOS NO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023. SIGNATÁRIOS: PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO O SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E PELA EMPRESA, O SR. KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 305de76514addfd2271a2373a179dca2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.033/2025. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Partes: MUNICIPIO DE ESTREITO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e **ALMEIDA E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: nº 11.322.451/0001-61. OBJETO-**CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, AUDITORIA DE PRECATÓRIOS, ACOMPANHAMENTO JUDICIAL, DENTRE OUTROS CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº. 14.133/21. VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que serão pagos em 12 (dose) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICIPIO DE ESTREITO/MA a Secretário Municipal de Finanças Sr. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS e pela empresa contratadas o Sr. Adolfo Silva Fonseca.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 17ddf72cd4fc7a47b72928bfd474b7c3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.033/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025-CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.033/2025. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025-CPL. Partes: MUNICIPIO DE ESTREITO/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e **ALMEIDA E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: nº 11.322.451/0001-61. OBJETO-**CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, AUDITORIA DE PRECATÓRIOS, ACOMPANHAMENTO JUDICIAL, DENTRE OUTROS CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2017 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO, Estreito - MA, 04 de abril de 2025.

LUAN BRUNO LOBO CAMPOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 002/2025

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: 6f30c72dc52b83d30bbb0d22c321f064

PORTARIA Nº 405/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 405/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE- AVAQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 044 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que cria o comitê de coordenação municipal das atividades de vacinação de alta qualidade- AVAQ, para processo de Microplanejamento e este visa atender aos critérios de alta qualidade definidos na Metodologia de Gestão Produtiva dos Serviços de Saúde (MGPS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas);

CONSIDERANDO AINDA QUE, conforme preconiza o Ministério da Saúde, deverão ser formados os Comitês de Coordenação estadual e municipal para o planejamento e a execução das ações de vacinação de alta qualidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade-AVAQ, que será composto por:

1. **MARIANA PEREIRA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 036.037.521-98- **Representante da Secretaria Municipal da Saúde;**
2. **PAULA CÁSSIA OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 026.955.603-62- **Representante da Central Municipal de Vacinação;**
3. **JULIANA PEREIRA E SILVA**- inscrita no CPF sob o nº 035.337.363-00-**Representante da Coordenação da Atenção Básica;**
4. **PAMELA ALVES SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 012.061.513-40- **Representante da Coordenação de Epidemiologia;**
5. **DAYANNE MARINHO BANDEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 045.859.903-30- **Representante do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN;**
6. **MARIA EMILIA MILHOMENS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 159.197.733-91- **Assistente Social da Secretaria de Saúde;**
7. **LELIA CUNHA DE BRITO CONCEIÇÃO**- inscrita no CPF sob o nº 016.200.153-31- **Representante do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Educação;**
8. **JAKELINE FERREIRA MOTA**- inscrita no CPF sob o nº 005.016.983-10- **Representante do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde;**
9. **CAIQUE PINHEIRO COELHO**- inscrito no CPF sob o nº 615.101.923-79- **Representante da Central de Sistemas de Informatização da Saúde no âmbito Municipal;**
10. **ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS**- inscrito no CPF sob o nº 065.260.026-33 - **Representante eMulti- Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (APS);**

Artigo 2º - Os integrantes do Comitê ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

ESTREITO-MA, 07 DE MAIO DE 2025

LEOARREN TÚLIO DA SOUSA CUNHA
PREFEITO DE ESTREITO-MA

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*
Código identificador: c68d39cd326f56ae2cf15730dd976060

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente contrato é a determinação de locação de imóvel comercial situado na Avenida Brasil, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, destinado ao funcionamento de garagem de veículos em Feira Nova do Maranhão - MA. FONTE DE RECURSO: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA Unidade: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Dotação: 04.122.0052.2108.0000 - MANUT.O DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - O valor estimado do presente Termo de Contrato é de 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: CIRO KASON DOS SANTOS COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 861. **. **, -20, Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 55a0ab43e3509f4fadb284da1be37cc2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ERRATA DO DECRETO N.º 180/2025 .

Errata do Decreto n.º 180/2025

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de abril de 2025
A PREFEITA MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e constitucional, RESOLVE:
Art.º - **DESIGNAR, o(a) Servidor(a) JOILSON PEREIRA DOS SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO** - Lotado na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 215, 220, 225, 230, 236 e 240/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO**

DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Saúde e suas unidades administrativas.. Onde lê-se: **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 215, 220, 225, 230, 236 e 240/2025**, leia-se: **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 215, 220, 225, 230, 235 e 240/2025**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 13 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28/04/2025

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5aa5c0af4f478e15f03e8c3f55265cd0

ERRATADO DECRETO N.º177/2025

Erratado Decreto n.º177/2025

FortalezadosNogueiras-MA, 28 de abril de 2025
A PREFEITA MUNICIPAL, de Fortalezados Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e constitucional, RESOLVE:

Art.º - **DESIGNAR, o(a) Servidor(a) JOILSON PEREIRA DOS SANTOS - AGENTE**

ADMINISTRATIVO - Lotado na Sec Mun de Adm, Planej e Finanças, para **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 211, 216, 221, 231 e 236/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria Mun de Adm, Planej e Finanças e suas unidades administrativas.. Onde lê-se: **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 211, 216, 221, 231 e 236/2025**, leia-se: **FISCAL DOS CONTRATOS n.º 211, 216, 221, 226, 231 e 236 /2025**.

Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA,28/04/2025

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras(MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9de0d56a9146d9c881bbb735b89365cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2025.

Décima Terceira chamada dos classificados do processo seletivo, edital nº 001/2025. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação na quarta-feira, dia 08 maio de 2025 a partir das 08hs00 às 12hs00, com RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, RESERVISTA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Nº	NOME	CARGO	LOCAL
1.	ALESSANDRA LIMA CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL	CRECHE TIA LILA
2.	JARLENE DOS SANTOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE ESCOLAR CANUTO

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, aos sete de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Antônio Diego Borge de Brito Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: RENATO LIMA DA SILVA FILHO
Código identificador: 65e66660657098e1cdeebd516ec6d9e0

EXTRATO DE CONTRATO 033/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA PARA ATENDER A DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº14.133/21.
EMPRESA VENCEDORA: XIMENES DE ABREU - CONSTRUTORA
CNPJ: 49.901.813/0001-41
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO: CONTRATO Nº 033/2025
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 066b22f0fc84df95260ef1fb4f651d15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

DECRETO Nº 019, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 019, de 24 de abril de 2025. **O Prefeito Municipal de Grajaú**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 373/2025 da Secretaria Municipal de Saúde; **Considerando** as atuais taxas de mortalidade por Sinistros de Transporte Terrestre e seus impactos para a sociedade e especificamente para a área de saúde;

Considerando a necessidade do enfrentamento da problemática de forma intersetorial, envolvendo órgãos diversos e sociedade organizada; **DECRETA:**

Art. 1 - Fica instituído o Comitê Municipal Interinstitucional Vida em Duas Rodas, de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e executivo para implantação, implementação e acompanhamento do Projeto Vida em Duas Rodas, de acordo com os objetivos definidos neste Decreto.

Art. 2 - A Comissão de que trata este Decreto será composta de um representante titular e um suplente de cada um dos seguintes órgãos e das seguintes entidades:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- a) Corpo de Bombeiros Militar;
- b) Polícia Civil;
- c) Polícia Militar;
- d) Fiscalização de Trânsito;
- e) Guarda Municipal;

III - Secretaria Municipal da Infraestrutura;

IV - Secretaria Municipal de Comunicação;

V - Secretaria Municipal de Educação;

VI - Circunscrições Regionais de Trânsito (14º CIRETRAN);

VII - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA);

VIII - Conselho Municipal de Saúde;

IX - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias;

X - Sindicato dos Mototaxistas;

XI - Universidade Estadual do Maranhão;

XII - Universidade Federal do Maranhão;

XIII - Instituto Federal do Maranhão;

§ 1º O gestor de cada órgão ou entidade que compõe o Comitê Municipal Interinstitucional Vida em Duas Rodas indicará os membros, o titular e o suplente, cujos nomes constarão de ato municipal de nomeação expedido pela autoridade competente.

§ 2º A Coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º O grupo de trabalho se reunirá uma vez ao mês, mediante convocação da Coordenação.

Art. 3 - A Coordenação do grupo de trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos públicos ou privados para participar das reuniões da Comissão sempre que necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4 - O Comitê Municipal Interinstitucional Vida em Duas Rodas tem como objetivos:

I - Envidar esforços no sentido de integrar os demais órgãos e as demais entidades parceiras para a realização do projeto;

II - Elaborar planejamento conjunto visando à consecução dos objetivos de redução do número de acidentes com vítimas graves e fatais;

III - Participar da execução das ações estabelecidas em conjunto;

IV - Promover e apoiar a sistematização das informações (coleta, gestão e análise de dados) como principal ferramenta de ação e fiscalização no trânsito, utilizadas, assim, como linha de base para intervenções posteriores;

V - Promover e apoiar a elaboração de projetos para a captação de recursos financeiros que possibilitem a consecução das ações;

VI - Estimular a ampliação do Programa Vida no Trânsito para municípios prioritários; e

VII - acompanhar, monitorar e avaliar as ações implementadas.

Art. 5 - As atividades dos membros Os Comitês Municipais Interinstitucionais Vida em Duas Rodas não serão remuneradas, constituindo-se serviço relevante.

Art. 6 - As atribuições e normas de funcionamento O Comitê Municipal Interinstitucional Vida em Duas Rodas serão definidas em Regimento Interno elaborado por seus membros e aprovado por meio de ato da autoridade competente.

Art. 7 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 12809e9fd5a30d8814ec6e55f9e5d596

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2001003/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2001003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2001002/2025 – MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 04/2025** – SRP. O Município de Grajaú/MA, através da



Secretaria. Municipal de Educação resolve registrar os preços da empresa **TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 18.571.972/0001-00, situada na RUA CEL GUSTAVO (SALA 02), 180, CENTRO, SANTA HELENA /MA. Valor total **R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)** Cujo Objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 14 de abril de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 69e10da5df582145dacbdb566a910288

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1763/2025. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** MIRANDA SOBRINHO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.765.191/0001-79, com sede na Av. dos Holandeses, Edifício Metropolitan, Sala 105, 1º andar, Lts. 06 e 07, Qd. 33, Calhau, São Luís - MA **VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2025/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Administração Municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 092 0008 2188 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 11 de abril de 2025. ANTONIO GILSON BONFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: be144738ff9dd96b58aee378d60410c3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1803001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1803001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2025. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, com sede Rua Santa Cecília, nº 11, Sala 02, Jardim Oriental, CEP nº 65.913-240, Imperatriz/MA **VALOR:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais), **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0008 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0008 2367 0000 MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 10 de abril de 2025. ANTONIO GILSON BONFIM DA SILVA - Prefeito Municipal de Grajaú/MA

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d58691cba65db063656448470617ba0c

EXTRATO DE CONTRATO Nº1404001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº1404001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.070.491/0001-23. **CONTRATADA:** TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.571.972/0001-00. **VALOR:** R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 04/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 12 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE932 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.550.00 200.011 SAL. EDUCAÇÃO Saldo: 76.848,4512 0024 FORTALECIMENTO DO ENSINO NA PRE ESCOLA 365 12 0024 2109 0000 MANUT. FUNC. E DESENVOLVIMENTO DAS PRE-ESCOLAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.00 240.001 FUNDEB 30% 361 12 0019 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 61 12 0019 2017 0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.00 230.001 FUNDEB 70% **VIGÊNCIA:** 14/04/2025 a 14/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA 14 de abril de 2025. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 7258c0956d5d6d9ba16b706187bcce43

PORTARIA Nº 190/2025, DE 05 DE MAIO 2025

PORTARIA Nº. 190/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, o senhor **SERGIO HENRIQUE FALCÃO JORGE**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de maio de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 05 de maio do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 715df1dd3c0d3702af23fd45e0ce174a

PORTARIA Nº 191/2025, DE 06 DE MAIO 2025

PORTARIA Nº. 191/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. **R E S O L V E :** Art. 1º. **EXONERAR** do cargo de **Superintendente** na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, o senhor **JOSÉ ARÃO MARIZÊ LOPES GUAJAJARA**. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria em 01 de maio de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em



vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 06 de maio do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 357394402041b798f1aeacb42ee99bff*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 176/2025 - GAB

DECRETO Nº 176/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 123/2025 - GAB, de 12 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 07 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6a14929233d1c7ed8c84e6eaf72b11ac*

DECRETO Nº 177/2025 - GAB

DECRETO Nº 177/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 131/2025 - GAB, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 07 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fd16a64054fb3a1d860ac49b42559ff1*

DECRETO Nº 178/2025 - GAB

DECRETO Nº 178/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA DO MARANHÃO**, a Senhora ANDREIA NEUMANN, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 949be15c9772122d77b1d18171015fe5*

DECRETO Nº 179/2025 - GAB

DECRETO Nº 179/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO**, o Senhor CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 71a035f21866e94360653cca18f5492a*

DECRETO Nº 180/2025 - GAB

DECRETO Nº 180/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, o Sr. **FRANCIMARCOS ARAÚJO DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 07 de maio de

2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 077ba4cfd686f2f98462025054c6e807

DECRETO Nº 181/2025 - GAB

DECRETO Nº 181/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 126/2025 - GAB, de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 07 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5135709aea962b6b4d709c0333c99e90

DECRETO Nº 182/2025 - GAB

DECRETO Nº 182/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DANIELLE MARQUES GOMES**, portador do RG nº 0714684420199 SSP/MA e do CPF nº 000.177.043-83, servidora efetiva de acordo com a matrícula 3466, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 40b4f2e476e3970f71002353fee483ee

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025,

ERRATA

No Extrato de Contrato Nº 68/2025, referente à Inexigibilidade Nº

16/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2025, onde se lê:
"R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)"

Leia-se:
"R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)"

Esta errata tem como objetivo a correção do valor da locação do imóvel que foi mencionada de forma incorreta.

Itinga do Maranhão/MA, 23 de abril 2025.

ALZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0d4a2bf171338737b5d42da3474924b0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025, assinado em 25/03/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), LOCALIZADO NA AVENIDA MARRON SEPTIMIO RAMOS, Nº 650, VILA SAMUEL, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.. Processo Administrativo nº 09.003/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: George Tavares dos Santos, CNPJ nº 126.342.632-87. Valor Global: R\$24.00,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 7 de Maio de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ed4a56d6f876934034124edeb4f38248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DP003.001/2024

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DP003.001/2024. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o **1º TERMO ADITIVO**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024**, objetivando a Contratação de serviços para prestação de serviços de locação de Software de Gerenciamento e Diário Escolar Online e Off-Line atualizado com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Joselândia, divulgado na Página 42, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3590/2025, de quarta-feira, dia 30 de abril de 2025, **ONDE LEU-SE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025, ONDE LEU-SE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024.** As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 07 de maio de 2025. Eder Amador Rodrigues, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4824dbbd291b4e6c431b93473d5a9c4a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE003.001/2025



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CE003.001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de Modernização da Escola Municipal Antônio Mendes Pereira na sede do município. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025. **CONTRATADO:** PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), com CNPJ: 15.597.105/0001-47 e Inscrição Estadual: 12.673.176-4, localizada na Rua Magalhães de Almeida, Nº 210, Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Juan Marcus Araujo Abreu portador do RG Nº 1149406990 SSP-MA e CPF Nº 925.046.983-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 724.233,93 (Setecentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias. **DOTAÇÃO:** 12 361 0027 1010 0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES / 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e alterações. ÉDER AMADOR RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c2b9b98c998fbbec524db1e8120d1ccd

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 / 2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.13012022.13.0172021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 / 2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.13012022.13.0172021 oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. **PARTE:** Município de Joselândia- MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa: **J W CARNEIRO LOPES - ME**, inscrito no CNPJ: 08.409.569/0001-17, COM SEDE NA RUA QUINZE, QUADRA 39 Nº 28, RESIDENCIAL PINHEIROS, BAIRRO: COHAMA, CEP: 65.064-44, SÃO LUÍS - MA. **REPRESENTANTE:** Jose Walber Carneiro Lopes - CPF: 508.894.273-72. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistemas (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão.ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, execução e alimentação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, suporte e treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04 122 0004 2005 - Manut. e Func. da Sec Administração e Finanças 3 3 90 39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 0dd9be816569ef14cf8428ff8c2ec481

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AD004.001/2024. REF: ADESÃO Nº 004/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº AD004.001/2024. REF: ADESÃO Nº 004/2024. **PARTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, representada pelo Secretário Municipal de Administração - Rodrigo da Silva Santos e do outro lado: **COOPERATIVA DE TRABALHO UNIDOS DE GRACA ARANHA, CNPJ: 04.610.307/0001-65**, estabelecida à Rua Tiradentes, nº 100, Centro, Graga Aranha-MA, CEP: 65.785-000, Graça Aranha / MA, representada pelo Senhor HAROLDO DE ABREU VIEIRA, CPF: 345.256.613-72. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de serviços para prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no disposto no 107 da Lei nº 14.133/2021 e alterações. As demais

cláusulas não foram alteradas. Joselândia (MA), em 02 de maio de 2025. Secretário Municipal de Administração - Rodrigo da Silva Santos.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 48f55b593ecdb02a870ab2fbc97fda35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010804/2025, ASSINADO EM 08/04/2025.

Objeto: Contrato direta por inexigibilidade de licitação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos de recuperação de valores e créditos tributários, em específico para regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de Imposto de Renda (IR) retido na fonte, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito, visando defender os interesses e atender as necessidades da Prefeitura de Lago Verde do Maranhão. Processo Administrativo nº 011403/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento., CNPJ nº 06.021.174/0001-17, CONTRATADO: GANDRA FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.730.777/0001-26. Vigência Inicial: 8 de abril de 2025. Vigência Final: 8 de abril de 2026. Vera Lúcia de Vasconcelos Nascimento - Secretaria. Lago Verde - MA, 8 de abril de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b649e669497f85efa20ac223e802bbdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, com endereço na Praça Jose do Egito coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/202024, Decreto Municipal nº 003/2024 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia **21 de maio de 2025, às 14H:30MIN (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprasloreto.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo para o fornecimento de mobiliário em geral, de interesse desta administração pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08h:00min (oito horas) às 14h:00min (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 07 de maio de 2025. ANA MARIA MARTINS COELHO. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: fadd12de78018d08121652e2bd12df1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do centro cultural educacional municipal de Matões/MA PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 1.754.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FUNDEB- FDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.3007- Desenvolvimento do Ensino Infantil- Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.3006- Desenvolvimento do Ensino Infantil-pré-escola. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2998- Manutenção e Funcionamento da escola em tempo integral. Natureza da Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.971.705/0001-07. Matões - MA, 28 de abril de 2025. Publique-se. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e3018da206e85b0b8c1b40328bb15c9e

PORTARIA Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

REGULAMENTA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES - MA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de Educação Integral, e/ou Atividades Complementares serão realizadas em toda a rede municipal de ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

Art. 2º - As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

Art. 3º - Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 5% (cinco por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.

Art. 5º - As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente

conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares.

Art. 6º - A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntariado (Lei n. 9.608/1998) e se houver, de acordo com legislação própria do município.

Art. 7º - Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral, com investimento em profissionais da educação com carga horária de 40 horas.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 9º - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos - como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

Art. 10 - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Educação expedirá anualmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 12 - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

Art. 13 - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 14 - Em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Matões-MA, 17 de abril de 2024. Luciano Matias Aquino- Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 90b71f1a37b987ef0fa8a18495d09d1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO 85/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

PROCESSO nº 02/017/INEX/2025. PARTES - MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.779.390/0001-63. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e executivos, Consultoria e Assessoria nos Serviços de Monitoramento e Gerenciamento de Obras via sistema TransfereGov, SIGA (FUNASA), SISMOB e demais sistemas inerentes a obras públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº **17/2025. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **INICIO:** 30/04/2025. **TERMINO:** 30/04/2026. **VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa dos mil reais);** 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 - ADMINISTRAÇÃO, 04.121.0004.2.003 - MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 33.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SIGNATÁRIOS - Senhora Franknilva Vieira da Silva, CPF: 660.801.852-53 pela Contratada e o senhor Lucas Martins da Conceição, CPF: 016.777.543-03, Secretário Municipal de Administração pela Contratante. Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, em 30/04/2025

- Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 57fd2ead3c42bcda7cdd08a33797e665

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

PORTARIA Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2025 (*).

PORTARIA nº 092, de 14 de abril de 2025 (*).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **WALISON COSTA DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF nº 059.168.743-75**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A)**, do órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, vinculado a Portaria nº 087, de 15 de janeiro de 2020, para o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DOS ANOS INICIAIS**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por tempo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 14 de abril de 2025.

CLEDIVAL DE ALCANTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

(*) Republicado por correção de informações no texto original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 06 de maio de 2025, VOL. 9, Nº 1413/2025, página 2.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 959be28268ef55d33537c43bdb575054

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-CPL. PROCESSO ADM. Nº 001067/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de maio de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site: <https://www.comprasodc.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja

<https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cploodc@gmail.com e ainda no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC - Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa, nº 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 06 de maio de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA. Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f0986dc5f145c192d289556d69c8f72f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025026/2025. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025, assinado em 06/05/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE

COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025026/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ASSOCIACAO CACTUS, CNPJ nº 36.642.475/0001-29. Valor Global: R\$ 36.000,02 (trinta e seis mil reais e dois centavos). Vigência Inicial: 6 de Maio de 2025. Vigência Final: 6 de Maio de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 6 de Maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9b50e230b0224b906114a9e3f0952fb5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 ARP Nº 2103001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025, assinado em 05/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Proc. de Adesão Nº 002/2025 Ata de Registro de Preços nº 2103001/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 007/2025- SRP do Município de Paraibano/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 136.375,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 5 de Maio de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 5 de Maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 18e24bdf3ce26de6e7766f38f9c7913b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 A ARP Nº 2103001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025, assinado em 05/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para Secretaria de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Proc. de Adesão Nº 002/2025 a Ata de Registro de Preços nº 2103001/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 007/2025- SRP do Município de Paraibano/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 276.589,80 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 5 de Maio de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 5 de Maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8881b08dbebc0e4674f085196e396f0f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 - ARP Nº 2103001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 05/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender Secretária de Saúde de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Proc. de Adesão Nº

002/2025 a Ata de Registro de Preços nº 2103001/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 007/2025- SRP do Município de Paraibano/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 463.174,28 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 5 de Maio de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 5 de Maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6b2a799c4e865ea006cd5f6583586da6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025020/2025. ADESÃO Nº 002/2025 - ARP Nº 2103001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025, assinado em 05/05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para a Secretaria de Assistência Social de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025020/2025. Modalidade: Proc. de Adesão Nº 002/2025 a Ata de Registro de Preços nº 2103001/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 007/2025- SRP do Município de Paraibano/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: A. C. SOUSA GALENO - ME, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. Valor Global: R\$ 85.148,85 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 5 de Maio de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 5 de Maio de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e21ff1e896ca66fcfdc99a149637ef3e

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 074/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75 E MAXIMIZE - SOLUCOES GOVERNAMENTAIS - LTDA, CNPJ nº 34.152.898/0001-35. OBJETO: alteração da vigência do contrato nº 074/2024 assinado no dia 04 de março de 2024. DO VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). NOVA VIGÊNCIA: prorrogado por mais um ano do dia 04/03/2025 a 04/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106, 107 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com todos os seus anexos. Publique-se para o conhecimento de todos. Pastos Bons/MA, 28 de fevereiro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a1107dc8c2c647a06466f34bb6849ee5

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020/2025-PMPB

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025-PMPB Processo Administrativo nº 2025020/2025-PMPB O Município de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, vem por meio do Secretário Municipal de Administração o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF nº 293.780.443-87, informar a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços



gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender as diversas secretarias municipais de Pastos Bons/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 2103001/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 007/2025- SRP do Município de Paraibano/MA, assinada de publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 PARAIBANO/MA VOL. 09, Nº 2040 - PÁGINAS: 17, CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 2103001/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 007/2025- SRP do Município de Paraibano/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: A.C. SOUSA GALENO, inscrita no CNPJ nº 20.530.627/0001-61, estabelecida na Av. Venceslau Braz, Nº 150, Bairro Diamante, São Luís/MA, CEP: 65.020-640, cujo objeto é o " Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de impressos e materiais gráficos: diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo produção de impressos para atender as diversas secretarias municipais de Paraibano/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação 07/2025", nos termos do art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Pastos Bons/MA, 02 de maio de 2025. o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d2b2b67ba3fc305cc4daac5c6c8ff7fe

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 004/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ASSOCIAÇÃO CACTUS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.642.475/0001-29, com sede Avenida Washington Soares, nº 55, Sala 307 - Iguatemi Empresarial, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341, CE. Por intermédio de seu representante legal o Sr Jefferson Marques Vianna, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2008684688-9 e do CPF nº 055676233-99. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 36.000,30 (trinta e seis mil reais e trinta centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 5 de maio de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e5a0638d31369a2a5ecdafa31b94b928

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2025 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 467.657,85 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Programa Atividade: 04.122.0004.2009.0000 Manutenção e Funcionamento do setor de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de

2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 5ec47121fe1e1a3f99dbf98cf32b2142

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 83.916,40 (Oitenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Unidade Orçamentária: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 6c5805f0d542665f959889e7ab0c9bba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 215.446,06 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000 - FUNC.DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: edbbcb231180f8b3aee2958d4f53f85e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025 - SEMAST

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 333.125,10 (Trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.



DOTAÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 02.05 - SEC.MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Func. da Sec. De Assist. Social Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0011.2094.0000 - Programa Criança Feliz Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.243.0011.2081.0000 - GESTÃO DO IGD DA BOLSA FAMILIA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2121.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Programa Atividade: 08.244.0011.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 2fec284e02bea17c51b09be772daff4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2025 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2025 - SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Sucção e descarte de resíduos provenientes de Fossas Sépticas para Administração Pública Municipal de Pedro do Rosário-MA, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 23/05/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 07 de maio de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 300ff5d1f94676407e8c3d6caaec07f3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 46.993.185/0001-83
Valor Adjudicado: R\$ 1.143.482,90 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Fornecedor : FORET EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.185.859/0001-05

Valor Adjudicado: R\$ 1.667.808,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais)
Pedro do Rosário - Maranhão, 07 de Maio de 2025
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA
Fornecedor : PRIME COMERCIOS E SERVICOS LTDA - 46.993.185/0001-83
Valor Homologado: R\$ 1.143.482,90 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Fornecedor : FORET EMPREENDIMENTOS LTDA - 35.185.859/0001-05
Valor Homologado: R\$ 1.667.808,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
Pedro do Rosário - Maranhão, 07 de Maio de 2025
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 19472c436cbf318a96c3508048b1dd96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001EDU/2025

Senhor
Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **001EDU/2025**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **002ADM/2025** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL
1ª	R N BRITO LIMA, CNPJ 01.217.178/0001-51	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

A empresa R N BRITO LIMA, CNPJ 01.217.178/0001-51, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **001EDU/2025**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamentos na área de marketing digital e comunicação institucional, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII/MA.

Diante do exposto, a empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de

acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 07 de maio de 2025.

Francisca Selma Magalhães Brito
Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0fb9d287b4bfb311ece387d252c5bd49

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001SAUDE/2025

Senhor
Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **001SAUDE/2025**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **002ADM/2025** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL
1º	R N BRITO LIMA, CNPJ 01.217.178/0001-51	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

A empresa R N BRITO LIMA, CNPJ 01.217.178/0001-51, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **001SAUDE/2025**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamentos na área de marketing digital e comunicação institucional, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

Diante do exposto, a empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 07 de maio de 2025.

Francisca Selma Magalhães Brito
Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7db9030f4b0bbdbe9fd65210f4066fe2

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002ADM/2025

Senhor
Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **002ADM/2025**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **002ADM/2024** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL
1º	R N BRITO LIMA, CNPJ 01.217.178/0001-51	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

A empresa R N BRITO LIMA, CNPJ 01.217.178/0001-51, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **002ADM/2025**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamentos na área de marketing digital e comunicação institucional, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII/MA.

Diante do exposto, a empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 07 de maio de 2025.

Francisca Selma Magalhães Brito
Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 4f9d4e15c94ba654ca0e22d9b99ba502

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº **0000000456/2025**, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Viturino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos

cabará aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administracao@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 07 de maio de 2025. Neste ato representado pelo Senhor Cícero Alves Pereira Arraiz - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pío XII/MA.

PIO XII - MA, 07 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0499b0120da77b4298f507598f7ce3df*

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0000000453/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pío XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão

participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administracao@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 07 de maio de 2025. Neste ato representado pelo Senhor Cícero Alves Pereira Arraiz - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **ANEXO I. Objeto:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pío XII/MA.

PIO XII - MA, 07 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 86464ecb2050802704605d15d5aaa03a*

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0000000445/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pío XII/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII - MA CEP: 65707-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de demanda 3 - Do local dos serviços. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O

encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à rua Senador Vitorino Freire s/n centro PIO XII – MA CEP: 65707-000 ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@pioxii.ma.gov.br PIO XII - MA, 07 de maio de 2025. Neste ato representado pelo Senhor Cícero Alves Pereira Arraiz – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PIO XII – MA, 07 de maio de 2025.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: d815ad1883de8319542f13220fd398e0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PIOPREV **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250414001/2025. PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA e o (a) senhor(a) Edcácio de Sousa Lopes, portador do CPF sob o nº 003.040.163-14. **OBJETO:** Aquisição de um terreno para construção de um prédio público, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII/MA. **VIGÊNCIA:** 30/04/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO:** 15 INSTITUTO DE PREVIDENCIA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 22 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, 02 22 00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, 09 Previdência Social, 09 122 Administração Geral, 09 122 0100 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO PREDIO ADMINISTRATIVO, 4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 - PIOPREV, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 07/05/2025. Telson da Cruz Oliveira, Gerente Executivo.

Pio XII - MA, 07 de maio de 2025

Telson da Cruz Oliveira
Gerente Executivo

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 7aaecc0b82e9551864156f898d1e2af2

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001EDU/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº **001EDU/2025**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamentos na área de marketing digital e comunicação institucional, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51,

sediado(a) na R JOHN KENNEDY, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pio XII - MA, 07 de maio de 2025.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0a82461c0dd9c5089913b64f456c9e10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **001SAUDE/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº **001SAUDE/2025**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamentos na área de marketing digital e comunicação institucional, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, sediado(a) na R JOHN KENNEDY, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pio XII - MA, 07 de maio de 2025.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f70aea2a1f74b939fe19c82c16e18a32

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **002ADM/2025**

A Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº **002ADM/2025**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamentos na área de marketing digital e comunicação institucional, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII/MA**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa R N BRITO LIMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.217.178/0001-51, sediado(a) na R JOHN KENNEDY, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pio XII - MA, 07 de maio de 2025.

Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 34b15e20b2f21b9027b84a87c478aa71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O Município de Presidente Vargas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da rede de saúde pública de Presidente Vargas-MA com critério de julgamento menor preço global, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: cplpresidentevargas@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 08/05/2025 até as 23:59hrs do dia 14/05/2025. Eventuais esclarecimentos através do e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Presidente Vargas-MA, 07 de Maio de 2025.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: d324d0a39a898a79c499a6a21299bb15

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

O Município de Presidente Vargas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.739/0001-91, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento sob locação de 1 ambulância tipo B para atender as necessidades da rede pública de Presidente Vargas-MA com critério de julgamento menor preço global, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: cplpresidentevargas@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 08/05/2025 até as 23:59hrs do dia 14/05/2025. Eventuais esclarecimentos através do e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Presidente Vargas-MA, 07 de Maio de 2025.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 81e727d9d62f9e27f4d232bb5ff152b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATO Nº 148/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072.04.04/2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE RIACHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O SENHOR JOÃO WAGNER XIMENES. Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.011.137/0001-20**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SOLANGE TEIXEIRA LIMA.** NO Processo nº 072.04.04/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Alfredo de Assis, n.º 22, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA, objeto da matrícula nº 2.817, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Riachão, de propriedade do LOCADOR para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura.

O **MUNICÍPIO** pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária :

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 PODER EXECUTIVO

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0052 2047 0000 SEC. MUN. DE SAÚDE - FMS

374 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.500.00-001 001 1.500.1002

375 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.600.00-001 001 1.600

001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: RIACHÃO/MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: UBIRANDÊ SANTIAGO PEREIRA NETO
Código identificador: fa1e3d880b12813d9a08122cfd672d4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA(SEM DISPUTA) DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA(SEM DISPUTA)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

O Município de Ribamar Fiquene - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 003/2025**, Processo Administrativo nº **16/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Ribamar Fiquene/MA**, com data de abertura dia **16/05/2025, às 10:00h**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<https://www.ribamarfiquene.ma.gov.br/portal-transparencia>), no Portal de Compras de Ribamar Fiquene (<https://licitaribamarfiquenema.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Ribamar Fiquene- MA, 07 de MAIO de 2025.

Wanderson Pereira Liberato
Coordenador de Licitações e Contratos

Portaria 80.2025

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: b79a28d19469a0aae642d1e5ec0ef5fc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025 - SEMED

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMED Nº 002/2025 - SEMED

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

LOCALIDADE: SEDE - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	Maria Carla Pereira de Oliveira	7,0	9,0	16,0	BANCO RESERVA
2º	Lucas Pinheiro Silva	7,0	8,0	15,0	BANCO RESERVA
3º	Cleia da Silva Duarte	5,0	8,0	13,0	BANCO RESERVA
4º	Ana Clara Cantuário Silveira	5,0	8,0	13,0	BANCO RESERVA

LOCALIDADE: ARRAIAS - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	Amanda Carolyn Silva Santos	5,0	9,0	14,0	BANCO RESERVA
2º	Janaína Medrado Rodrigues	5,0	8,5	13,5	BANCO RESERVA

LOCALIDADE: LAGEADO - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	Luís de Andrade Medrado	5,0	8,5	13,5	BANCO RESERVA
2º	Maria da Conceição Brito Silva	5,0	7,0	12,0	BANCO RESERVA

LOCALIDADE: ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO FINAL
1º	Maísa da Silva e Silva	6,0	8,5	14,5	BANCO RESERVA
2º	Maria Madalena dos Santos Marques	5,0	8,9	13,9	BANCO RESERVA
3º	Sara Miranda de Sá	5,0	7,10	12,10	BANCO RESERVA
4º	Raiane de Sousa Marinho	5,0	7,0	12,0	BANCO RESERVA

Ribamar Fiquene - MA, 06 de maio de 2025.

HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Portaria nº 008/2025 - GAB

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 2014f83e5d5a81909203a3257e427b60

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 5 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2025.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: bb678112039196dc1421e4b513fb20a4

PORTARIA Nº 096 - GAB. NOMEAÇÃO DA MILA MIRELA PREGOEIRO

PORTARIA Nº 096 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **MILA MIRELA CAVALCANTE DE ANDRADE**, na função de Agente de Contratação e Pregoeiro, do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativos e financeiros a partir do dia 1º dia maio do corrente ano; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Ribamar Riquene, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2025.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: edc73b99fa72b6613804dd46168e1e9c

PORTARIA Nº 097 - GAB NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CPL

PORTARIA Nº 097 - GAB

“DESIGNA A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE RIBAMAR FIQUENE, NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Municipal nº 308/2023, bem como nos termos dos artigos 6º, inciso LX, 8º e 61, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Municipal nº 308/2023, com as seguintes funções:

I - Definir e organizar a ordem de prioridade das demandas dos órgãos do Poder Executivo encaminhadas à CLC;

II - Orientar e supervisionar a execução dos trabalhos pelo Agente de Contratação;

III - Submeter à autoridade competente os atos sujeitos à deliberação, nos termos da legislação federal;

IV - Responder aos órgãos de controle externo quando houver



solicitação de informações sobre procedimentos licitatórios;

V - Acompanhar e orientar os Secretários na gestão dos contratos de suas respectivas competências;

VI - Realizar diligências para sanear processos licitatórios quando estiverem além da atribuição do Agente de Contratação;

VII - Abrir processo de aplicação de penalidade aos contratados por falha na execução contratual.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Coordenação de Licitações e Contratos - CLC:

I - WANDERSON PEREIRA LIBERATO, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 0419552120112 SSP/MA, e do CPF nº 607.878.383-14, exercerá a função de **Coordenador de Licitações e Contratos**;

II - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, servidora concursada, portaria nº 058/2002 e matrícula nº 330-1, portadora da cédula de identidade RG nº 016552142001-6 SSP/MA, e do CPF nº 926.452.913-68, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

III - RICARDO DA SILVA LIMA, servidor concursado, portaria nº 117/2002 e matrícula nº 142-1, portador da cédula de identidade RG nº 97738498-5 SSP/MA, e do CPF nº 041.447.473-28, exercerá a função de Membro Auxiliar da CLC;

IV - MILA MIRELA CAVALCANTE DE ANDRADE, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG 019352202001-6 SSP/MA, e do CPF 060.145.313-19, exercerá a função Agente de Contratação e pregoeiro.

Art. 3º. São atribuições da Agente de Contratação:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

X - Encaminhar o processo devidamente instruído ao Coordenador para que seja submetido à autoridade competente;

XI - Propor a adjudicação e homologação;

XII - Exercer outras atribuições definidas em lei ou regulamento quando inerentes às licitações e contratos administrativos.

Art. 4º. O Coordenador da CLC fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo ao 1º dia do corrente mês e ano, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: c1c2554f706c9ca2ff629c7a4ca221a7

PORTARIA Nº 098 - GAB

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, COM BASE NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021."

O **prefeito** municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) Plano de Contratações Anual;
- b) Estudos Técnicos Preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- c) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- d) pesquisa de preços de mercado; e
- e) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores das Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Administração:

- a. Patricia de Oliveira Duarte, Matrícula nº 1600-1, CPF 602.458.873-93;

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a. Joilson Sousa Bezerra, Matrícula nº 620-1, CPF 000.823.243-10 ;

PORTARIA Nº 098 - GAB DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



III – Secretaria Municipal de Educação:

- a. Irineu Cavalcante Costa, Matrícula nº 900-1, CPF 523.248.693-49;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Maria Aparecida Pinheiro da Silva, Matrícula nº **1615-1**, CPF 615.796.363-81;

§1º Os servidores supracitados serão distribuídos em equipes de 02 (dois) ou 03 (três) integrantes, a depender da complexidade de cada procedimento, para instrução das contratações municipais.

§2º Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

§3º Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ribamar Fiquene/MA, 07 de maio de 2025.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 04c406f09be8d63a24c40a96057e4988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 -

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 - SRP. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Quarta-feira, dia 07 de maio de 2025, VOL. 19, nº 3594/2025, na publicação onde se lê: **BR 324 ATÉ O RIO BALSINHA**; Leia-se: **LOCALIDADE “CARRASCO ATÉ RAIMUNDO JOVEM”**. Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 07 de maio de 2025. Edson da Silva Santos – Pregoeiro

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1b29162ed07ec1deaf581c9b6b34ef57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO PARUÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 966362/2024**. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 26 de maio de 2025 às 09h00 (horário de Brasília). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, Portal de Contratações Públicas - PNCP ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 07 de maio de 2025. **FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA**- Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 79b030535079781053dd1524ebd46ac2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 30/04/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Processo Administrativo nº 034/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 08.999.023/0001-63, CONTRATADO: **ELISMAR ALVES DA SILVA**, CNPJ nº 633.609.932-68. Valor Global: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Vigência Inicial: 30 de Abril de 2025. Vigência Final: 30 de Abril de 2026. Daynara Araújo Carvalho - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de Abril de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 88d14854e015b64e1783a1cda2cc7715

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Às 12h18 do dia 01 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Processo nº 007/2025, Concorrência nº 90002/2025**. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para conclusão de construção de quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, localizada na **Escola Municipal Raimundo Carvalho Ramos**, referente ao **Termo de Compromisso nº 9529/2014**, no município de **Santa Luzia do Paruá**. **Empresa vencedora:** **AHE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 43.897.814/0001-83. **Valor:** R\$ 786.700,00 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos reais). Santa Luzia do Paruá, 01 de abril de 2025.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 76a0c0579f77efc53bd41c53d4c5b5f4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa Física de Licitação de nº 011/2025.

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.

Vencedor: BARROS & MARTINS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.781/0005-64.

Valor: R\$ 57.572,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Período/Vigência: 90 (noventa) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 07 de maio de 2025.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 4fdd023bd80d2d768263184a2d12cd52

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de balneário no Povoado Santa Teresa no Município de São Domingos do Azeitão/MA.

DATA DA SESSÃO: 27/05/2025.

HORÁRIO: 09horas (nove horas), horário local.

FONTE DE RECURSOS: Recurso de Transferência Especial

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.305.983,81 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 07 de maio de 2025.

KELANNY DUARTE CARREIRO

Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 9d0f06126afedcedcef6a3fcff8f4f62

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, que teve como objetivo a **Aquisição de móveis e eletrodomésticos a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães**, com critério de julgamento (menor preço global), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **BARROS & MARTINS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.224.781/0005-64, no valor global de **R\$ 57.572,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 07 de maio de 2025.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: e907d6e3c31f5eda9a8f38f2facfe200

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, que teve como objetivo a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adaptação de prédio, visando à implantação e funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no município de São Domingos do Azeitão - MA**, com critério de julgamento (menor preço global), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **CEDRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.859.332/0001-20, no valor global de **R\$ 123.436,24 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 07 de maio de 2025.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: b51cb9eba70a83e01638df2f89aa3e92

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, que teve como objetivo a **Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Azeitão/MA**, com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.256.846/0001-85, no valor global de **R\$ 36.517,80 (trinta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 07 de maio de 2025.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: ca029389515904d5ee98e6262f859c46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ de Nº 11.790.681/0001-55.

CONTRATADA: BARROS & MARTINS LTDA-EPP, CNPJ: 22.224.781/0005-64.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Física de Licitação nº 011/2025

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e eventuais alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.572,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias

GESTORA DE FISCALIZAÇÃO: CLEIA CARDOSO FEITOSA, matrícula nº 1656.

FISCAL: ROSILENE ROCHA ARAUJO SILVA, matrícula nº 1658.

FISCAL SUBSTITUTA: BRUNA GOMES FERREIRA, matrícula nº 1657.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social
3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita
Ficha 156

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ASSINAM: GRACIFRAN RIOS DE OLIVEIRA (**CONTRATANTE**) E ARÃO MARTINS BARROS (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 7ac87265841c9485d6077c1e67d177dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL N.º 0615/2025

LEI MUNICIPAL N.º 0615/2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM COMPLEXO INDUSTRIAL PARA O PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS COM A COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VIA TECNOLOGIA DE PLASMA E BIOMETANIZAÇÃO, A CESSÃO DE TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, A PERMISSÃO DE USO DE 100% DOS RESÍDUOS URBANOS, RURAIS, INDUSTRIAIS, PODAS, RESTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, RESÍDUOS HOSPITALARES E TÓXICO PRODUZIDOS, O RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS URBANOS, COLETA SELETIVA, INDUSTRIAL, HOSPITALAR E RESÍDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DAS GUIAS E ROÇAGEM, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÃO DE REDE, TROCA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMO LÂMPADAS, REATORES, FOTOCÉLULAS, FIAÇÃO. NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta lei fica o prefeito de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA** autorizada a efetuar processo licitatório para contratação de uma empresa privada, por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), com objetivo de criar um complexo industrial para tratamento e disposição final por usina de plasma e biometanização, complexo este que visa a cogeração de energia elétrica através dos resíduos sólidos urbanos (lixo), rurais, industriais (exceto resíduos perigosos e nucleares), hospitalares, pneus, madeiras, podas, jardinagens, resíduos de dejetos bovinos e suínos, resíduos de varrição, limpeza de logradouros públicos e vias públicas e outros serviços de limpeza urbanos, fornecimento de energia elétrica ao presente município preferencialmente para a iluminação pública, bem como a manutenção e monitoramento da rede pública de iluminação existente, e ampliação/expansão de rede, e vise reciclagem dos resíduos de construção e demolição.

I - A Contratada ficará autorizada a receber resíduos de outros Municípios/consórcios municipais e empresas particulares, desde que não haja custo para o município;

II - Todas as etapas do processamento e tratamento dos resíduos deverá atender todas as legislações ambientais vigentes, a fim de evitar impactos adversos ao meio ambiente;

III - A Contratada terá isenção do Imposto Sobre Serviço (ISS) para o empreendimento pela mesma vigência da PPP.

Art. 2º. Para fins de viabilizar a implantação do Complexo Industrial para Tratamento do Lixo, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com a empresa vencedora do certame público, o Contrato de Cessão de Uso de um terreno licenciado, com no mínimo 30 (trinta) hectares, permissão do uso de todos os resíduos (lixo) entregue na usina, para fins industriais e o compromisso de entregar todo lixo coletado no Município de acordo com os resíduos descritos no Art. 1º, pelo prazo de 30 (trinta) anos renováveis por igual período.

Art. 3º. O terreno será de uso exclusivo para implantação do Complexo Industrial para Tratamento do Lixo, sob pena de reversão ao Município, se, no prazo de 02 (dois) anos, não lhe for dada destinação conforme preconiza esta Lei.

Art. 4º. O contrato de permissão de uso dos resíduos descritos no Art. 1º, deverá conter cláusula de eficácia de que, no processo de utilização dos resíduos em sua destinação e disposição final, deverá atender aos requisitos mínimos das emissões de gases em vigência ora estabelecimento pelos Órgãos Ambientais, tanto em emissões atmosféricas como nas contaminações do solo, e recursos hídricos.

Art. 5º. O Município adquirirá a energia elétrica gerada pela usina de cogeração ao custo de 70% (setenta por cento) da tarifa pela distribuidora de energia.

Art. 6º. O Município poderá garantir a utilização da 10% (dez por cento) do material beneficiado resultante do Resíduo da Construção e Demolição (RCD) em todas as obras públicas não estruturais municipais a recompra do material beneficiado.

Art. 7º. Firmará contrato de manutenção da iluminação pública e

monitoramento, e ampliação/expansão de rede de novos ramais de energia elétrica visando beneficiar toda população municipal.

Art. 8º. As remunerações serão reajustadas conforme o regramento previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 9º. Conforme Inciso I do Art. 8º. da Lei 11.079 de 2004, fica garantido o pagamento da contraprestação por meio da vinculação de crédito oriundo de todas as fontes de recebimento do município, sejam federais, estaduais e municipais, exceto as receitas vedadas pelo Art. 167 da Constituição Federal, ficando autorizado o registro deste contrato na Secretaria do Tesouro Nacional, na Secretaria de Fazenda Estadual e Municipal, bem como nos órgãos de meio ambiente municipal, estadual e federal.

Art. 10º. O Município deverá indicar a forma e a precedência na qual serão executadas as contas-garantias, em caso de inadimplemento da contraprestação, e/ou do pagamento da energia elétrica adquirida do empreendimento objeto da presente PPP.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO - AO QUINTO DIA DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: d85736c2e6b10bbcd08445039d76879

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 301123/2023 - PMSJP

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 301123/2023 - PMSJP. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, INFORMA QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/04/2025 VOL.19, Nº 3577/2025 PAG. 110

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

O valor Global do presente Contrato era **de R\$ 1.526.521,34 tendo um Acrecício de 24,998%** do valor inicial do CONTRATOS DE Nº 301123/2023 devido ao acrescício de alguns QUANTITATIVOS E REAJUSTE DE VALORES UNITARIOS DE ACORDO COM PLANILHA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO **ficando assim um valor de R\$ 1.908.129,92**, sendo que restou na Dotação um total de **R\$ 102.423,89 COM MAIS +R\$ 381.599,80** referente o acrescício de 24,998% do valor do Contrato totalizando no valor de **R\$ 484.023,69** que será distribuído por mais 150 (cento e cinquenta dias).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO DE SERVIÇO E VALOR CONTRATUAL

Considerando a necessidade de adequações nos serviços a serem prestados, conforme previsto no artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que permite a alteração do contrato para modificação do seu valor em decorrência de acrescícios quantitativos de seu objeto que não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento), e em conformidade com o artigo 125, que estabelece o procedimento para a formalização dos aditivos contratuais, esta administração resolve estabelecer a seguinte alteração:

1. Acrécimo de Serviços: O contrato original, celebrado em 30 DE NOVEMBRO DE 2023, com o valor de R\$ 1.526.521,34 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), sofrerá um acrescício de 24,998% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) sobre o valor contratual original, totalizando R\$ 381.599,80 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Este acrescício se justifica pela necessidade de execução de bueiros, aduelas e artefatos de concreto, visando a substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas, essenciais para atender às demandas do município de São João do Paraíso - MA.

2. Novo Valor Contratual: Com a inclusão do valor do aditivo mencionado, o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.908.121,14 (um milhão novecentos e oito mil cento e vinte e um reais e quatorze centavos).

3. Justificativa do Aditivo: A necessidade de modificação do contrato se fundamenta na imprevisibilidade de despesas que surgiram durante a execução dos serviços, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população. A realização dos serviços de infraestrutura é imperativa para atender as necessidades de mobilidade e segurança da comunidade local.

4. Formalização e Demais Condições: Este aditivo será formalizado por meio de documento próprio, conforme determina a legislação vigente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto deste aditivo.

São João do Paraíso/MA, 07 de MAIO de 2025.

ZAQUEU DA SILVA BARROS

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e73ef6563ea3c32bf8d4a6ca68d181c6

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001SAAE/2025. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais Hidráulicos como: tubos, conexões e outros materiais operacionais para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraíso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaíso.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, licitasaojoaodoparaíso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 6 de Maio de 2025. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0bb963bc1370a60c391e1c770350b3f7

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/INEX/001/2025

ERRATA DO EXTRATO DE **CONTRATO Nº 004/INEX/001/2025**, assinado em 19/03/2025. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº **01.942.659/0001-20**, TORNA PÚBLICO QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/03/2025 NA FAMEM PAGINA 95/111 ONDE SE LÊ: CONTRATADO: FABIANA DOS REIS GONÇALVES., **CPF/CNPJ nº 023.267.493-08**. LEIA-SE: CONTRATADO: NOÉ GONÇALVES SILVA, CPF: 629.728.763-50. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA. São João do Paraíso - MA, 07 de MAIO de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 274cf6d4a65b23bc0601c678e27f3225

RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62. BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 501,60 (quinhentos e um reais, e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ: 16.368.156/0001-60/02 - Poder Executivo/01 - Fundo Municipal de Assistência Social/08 - Assistência Social/244 - Assistência Comunitária/0124 - Gestão em Assistência Social/2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5b101d8e11a9d1c2df278adf6bd9b15c

RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.015.814/0001-14. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 182.426,12 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23/ 02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/04 - Administração/122 - Administração Geral/1203 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/361 - Ensino Fundamental/0003 - Gestão da Educação/2004 - Manutenção da Secretaria de Educação/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01

-
Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/365 - Ensino Infantil/0003 - Gestão da Educação/2073 - Manutenção do Salário Educação - QSE/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Saúde/10 - Saúde/122 - Administração Geral/0052 - Administração Geral/2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal da Secretaria Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9f9c5f9b2a203d8edf0811c8efd9e084

RESENHA DE CONTRATO Nº 102/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 102/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.015.814/0001-14. BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 36.552,60 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ: 16.368.156/0001-60/02 - Poder Executivo/01 - Fundo Municipal de Assistência Social/08 - Assistência Social/244 - Assistência Comunitária/0124 - Gestão em Assistência Social/2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cdc729d4044e8c21d3ef6f1d6d684ae0

RESENHA DE CONTRATO Nº 111/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 111/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa MINI BOX SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.006.261/0001-69. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 11.992,00 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23/ 02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/04 - Administração/122 - Administração Geral/1203 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/2004 -

Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/361 - Ensino Fundamental/0003 - Gestão da Educação/2004 - Manutenção da Secretaria de Educação/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/365 - Ensino Infantil/0003 - Gestão da Educação/2073 - Manutenção do Salário Educação - QSE/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Saúde/10 - Saúde/122 - Administração Geral/0052 - Administração Geral/2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/3.3.90.30.00 - Material de Consumo.. Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal da Secretaria Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: be7aae83934d18c2e62064c07157b770

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e a empresa MINI BOX SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.006.261/0001-69. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ: 16.368.156/0001-60/02 - Poder Executivo/01 - Fundo Municipal de Assistência Social/08 - Assistência Social/244 - Assistência Comunitária/0124 - Gestão em Assistência Social/2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ee34f811e3d96c982ee33fee0f141d8f

RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 113/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.942.594/0001-12. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23/ 02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/04 - Administração/122 - Administração Geral/1203 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/361 - Ensino Fundamental/0003 - Gestão da Educação/2004 - Manutenção da Secretaria de Educação/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/365 - Ensino Infantil/0003 - Gestão da Educação/2073 - Manutenção do Salário Educação - QSE/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Saúde/10 - Saúde/122 - Administração Geral/0052 - Administração Geral/2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal da Secretaria Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: efb8569c9145d0f07d21112cc415bb85

RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 114/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e a empresa SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.942.594/0001-12. BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ: 16.368.156/0001-60/02 - Poder Executivo/01 - Fundo Municipal de Assistência Social/08 - Assistência Social/244 - Assistência Comunitária/0124 - Gestão em Assistência Social/2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 19df5122bf06c22a4ae1789ae0bb93f1

RESENHA DE CONTRATO Nº 97/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 97/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa ALPHA COMPANY EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.132.670/0001-74. BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene

e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.856,25 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23/ 02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/04 - Administração/122 - Administração Geral/1203 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/361 - Ensino Fundamental/0003 - Gestão da Educação/2004 - Manutenção da Secretaria de Educação/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/365 - Ensino Infantil/0003 - Gestão da Educação/2073 - Manutenção do Salário Educação - QSE/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Saúde/10 - Saúde/122 - Administração Geral/0052 - Administração Geral/2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal da Secretaria Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 66ead5d0cd9899123b521422d8e3d69f

RESENHA DE CONTRATO Nº 98/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 98/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.368.156/0001-60, e a empresa ALPHA COMPANY EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.132.670/0001-74. BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 206,25 (duzentos e seis reais, e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CNPJ: 16.368.156/0001-60/02 - Poder Executivo/01 - Fundo Municipal de Assistência Social/08 - Assistência Social/244 - Assistência Comunitária/0124 - Gestão em Assistência Social/2047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Elaine Aparecida Cícera de Paula Fonseca. Secretária Municipal da Secretaria de Assistência Social. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c0d0566a8468b783af6b9bbad9a81638

RESENHA DE CONTRATO Nº 99/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 99/2025 - PMSJP/MA. PROCESSO Nº 28/2025 - PMSJP/MA. Contrato de fornecimento, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 - MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 28/2025 - PMSJP/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E



PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.922,80 (um mil, novecentos e vinte e dois reais, e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO: CNPJ: 01.597.629/0001-23/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/04 - Administração/122 - Administração Geral/1203 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais/2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/361 - Ensino Fundamental/0003 - Gestão da Educação/2004 - Manutenção da Secretaria de Educação/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Educação/12 - Educação/365 - Ensino Infantil/0003 - Gestão da Educação/2073 - Manutenção do Salário Educação - QSE/3.3.90.30.00 - Material de Consumo/02 - Poder Executivo/01 - Secretaria Municipal de Saúde/10 - Saúde/122 - Administração Geral/0052 - Administração Geral/2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Zaqueu da Silva Castro. Secretário Municipal da Secretaria Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 07 de maio de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6a757211d45aa6cf425848cc3c86572f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

LEI N.º 200/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

LEI n.º 200/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reajuste do vencimento inicial dos servidores ocupantes do cargo de Professor, para fins de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal n.º 11.738/2008, e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2025, reajuste de 6,30% (seis inteiros e trinta centésimos) no vencimento inicial dos profissionais efetivos do magistério público municipal da educação básica, compreendidos os ocupantes do cargo de Professor.

Parágrafo único. O Município de São João do Soter iniciará os pagamentos salariais com o referido reajuste, de forma retroativa, a partir do mês de fevereiro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, observando as diretrizes fiscais e orçamentárias do Município, em consonância com a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder com as suplementações, anulações e demais ajustes necessários para o cumprimento desta Lei, mediante decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Soter - MA, aos 26 dias

do mês de fevereiro de 2025.

Maria do Carmo Cavalcante Lacerda

Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: cdebbd279ae739c5bdc882cf63bbfa1d

LEI N.º 201/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

LEI n.º 201/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, Maria do Carmo Cavalcante Lacerda, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficam os órgãos da Administração Municipal, através do Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de emergência e calamidade pública;

II - combate a surtos endêmicos;

III - contratação de professor para suprir a falta de docente de carreira;

IV - contratação de pessoal para suprir necessidade de servidores insuficiente no quadro efetivo;

V - contratação de profissionais da área de saúde pública e para atendimento e execução dos programas e dos convênios municipais, estaduais e federal.

VI - Admissão de professores de ensino infantil e fundamental.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será realizado por meio de processo seletivo simplificado, de modo a atender às atribuições e exigências estabelecidas para cada cargo.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os prazos máximos de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância de dotação orçamentária própria e com prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado seguirá o Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Ao servidor ocupante de cargo contratado fica possibilitado a concessão de gratificação especial de desempenho, no valor de até 100% (cem por cento) sobre o valor do respectivo salário base, nos termos determinados no ato de concessão.

Art. 7º As infrações disciplinares praticadas pelo pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, no prazo máximo de trinta dias, assegurada ampla defesa.

Art. 8º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contrato;

III - pela extinção ou conclusão dos programas, definidos pelo contratante;

IV - a extinção do contrato, nos casos dos incisos III, IV e V, do art. 2º, desta Lei, serão comunicadas com antecedência mínima de trinta dias;

V - por iniciativa do contratante, por conveniência da administração pública;

Art. 9º Os contratos tratados por esta Lei serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 10 Todas as contratações previstas nesta lei serão efetivadas



mediante contrato a ser firmado entre o Município de São João do Soter e o contratado, instrumento do qual, dentre outras cláusulas, deverão constar remuneração, prazo, início, término, disciplinas e/ou matérias, turnos e carga horária.

Art. 11 Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I -ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;

II -ter, no mínimo, dezoito anos de idade;

III -estarem gozo dos direitos políticos;

IV -estar quites com as obrigações eleitorais, e militares quando homem; ter boa conduta;

V -gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;

VI -possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função;

VII - atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para determinadas funções.

Parágrafo único. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, apresentando na oportunidade comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das atribuições cometidas.

Art. 12 As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica, conforme a natureza do cargo ou função desempenhada.

Art. 13 Fica autorizado o Poder Executivo a remanejar, transpor ou transferir as dotações orçamentárias constantes da Lei orçamentária anual, em decorrência das alterações efetuadas por esta lei.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Maria do Carmo Cavalcante Lacerda
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 7e99543aa60e272777c0149426ef31f6

PORTARIA N.º 05/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 - DIRETRIZES PARA OS TESTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA n.º 05/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a implantação e as diretrizes para a realização dos testes do Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS no ano de 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA, **MARIA LUCIA AGUIAR TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 205, 206 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBN) n.º 9.394/1996;

CONSIDERANDO, as Metas e Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n.º 13.005/ 2014;

CONSIDERANDO, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Federal n.º 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer Diretrizes de Avaliação dos estudantes de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de São João do Soter- MA.

RESOLVE:

DO CONCEITO E DAS FINALIDADES DO SISTEMA AVALIAÇÃO MUNICIPAL - SAMS

Art. 1º - Estabelecer as Diretrizes, Normas e Procedimentos para a implantação do Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS na Rede Municipal de Ensino do Município São João do Soter- MA, a ser realizada com a aplicação dos testes dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, denominada AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA que acontecerá no primeiro semestre letivo e AVALIAÇÃO SOMATIVA no final do ano letivo, tendo como finalidade assegurar o processo municipal avaliativo nos termos da Constituição Federal, art. 209, II, Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, art. 7º;

Parágrafo primeiro - O Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS tem por

finalidades a melhoria da qualidade da educação básica, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade da

formação biopsicossocial e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das unidades escolares, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Parágrafo segundo - O Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS será desenvolvido e aplicado por uma equipe composta por uma **Coordenação de Avaliação - COOAV** em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação de São João do Soter- MA.

Art. 2º - O Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS tem como princípios:

I - O fortalecimento da Gestão Democrática;

II - A promoção do compromisso e da responsabilidade social das unidades educacionais;

III - A afirmação da autonomia e da identidade institucional das unidades educacionais;

IV - A participação coletiva das comunidades escolares;

V - O regime de colaboração entre o Poder Público e as unidades educacionais, em que cada instância assume efetivamente a sua parcela de responsabilidade.

Art. 3º - O Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS, ao promover a avaliação das Unidades Educacionais, deverá assegurar:

I - O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

II - O respeito à identidade e à diversidade das Unidades Escolares;

III - A participação dos Estudantes, Docentes, Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos e Técnico Administrativo das Unidades Escolares, pais/responsáveis, membros dos Conselhos e Comitês Escolares, da sociedade civil, por meio de suas representações.

IV - A publicidade dos procedimentos, dados e dos resultados dos processos avaliativos.

DA COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV

Art.4º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV**, responsável pela execução e gestão de todo o processo de avaliação do Sistema de Avaliação Municipal Sotense -

SAMS, nos termos desta Portaria, com as seguintes atribuições:

I - Submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Educação o plano de trabalho da **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV** para as unidades educacionais;

II-Criar os procedimentos, mecanismos e instrumentos avaliativos para as unidades educacionais;

III - Relatar e divulgar os resultados da Avaliação do **Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS**

IV - Estabelecer diretrizes, analisar relatórios, elaborar estratégias, propor intervenção pedagógica para as Unidades Escolares, visando o aprimoramento do processo ensino aprendizagem dos estudantes;

V - Formular propostas com base nas análises dos resultados obtidos e pela avaliação;



Art. 5º - Para que o Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS nas Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de São João do Soter- MA aconteça da forma adequada e com a maior qualidade possível, será constituída uma equipe que coordenará a avaliação no âmbito das escolas.

Parágrafo primeiro - A **equipe**, será legalmente constituída pela **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV**.

Art. 6º - As avaliações das Unidades Escolares deverão ser realizadas anualmente, nos termos do artigo 1º desta portaria, sob a orientação da **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV**.

Art. 7º - Os Instrumentos de Avaliação podem ser modificados ou substituídos a cada aplicação, independentemente da alteração desta portaria, pela **COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV**, após estudos e análise de sugestões.

Art. 8º - Os resultados obtidos pela aplicação dos testes do Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS, serão apresentados e divulgados pela equipe

COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COOAV para o Poder Executivo, Secretaria

Municipal de Educação, comunidade escolar, com publicação pelos meios de comunicações oficiais do município de São João do Soter- MA.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA, 14 de abril de 2025

MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação de São João do Soter - MA.

Decreto n.º 004/2025

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 1f94ed014357526cb5385786cf0f6706

PORTARIA N.º 06/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COORDENAR O SISTEMA DE AVALIAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA n.º 06/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para a função de coordenadores do Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO SÓTER MA, **MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 205, 206 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBN) n.º 9.394/1996;

CONSIDERANDO, as Metas e Diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n.º 13.005/ 2014;

CONSIDERANDO, a PORTARIA n.º 05/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025 que dispõe sobre a implantação e as diretrizes para a realização dos testes do Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS no ano de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **DALMIRAN COLAÇO SILVA, DULCE HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS e SOLANGE MARIA ARAÚJO MATOS** para desempenhar as funções de Coordenadoras do **Sistema de Avaliação Municipal Sotense - SAMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA, 07 de maio de 2025

MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação de São João do Soter - MA.

Decreto n.º 004/2025

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: bbf2552eae3fa131bc001820e41dc8a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que regulamenta o serviço voluntário, no artigo 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens, Adultos e Idosos, nos Decretos nº 10.959/2022, nº 11.882/2024 e nº 12.048/2024, bem como as Resoluções CD/FNDE/MEC n.º 01/2024, nº 20/2024 e n.º 21/2024, torna público o presente edital que estabelece os critérios e procedimentos para a seleção e composição de banco de alfabetizadores para atuação voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), no município de São João dos Patos, conforme disposições abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de alfabetizadores para atuação voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA, nos termos da legislação vigente. O programa tem como finalidade a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando à inclusão educacional e à superação do analfabetismo.

1.2. A atuação dos alfabetizadores terá duração de 12 meses, conforme o planejamento estabelecido pelo PBA.

1.3. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora, designada pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência, a impessoalidade e a observância das normas legais aplicáveis.

2. DO OBJETIVO E FINALIDADE

2.1. A seleção tem como objetivo a formação de um Banco de Alfabetizadores para atuar no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), com foco na alfabetização de jovens, adultos e idosos residentes no município de São João dos Patos. O atendimento será realizado tanto em áreas urbanas quanto rurais, promovendo a inclusão educacional e a redução do analfabetismo. A inclusão no Banco de Alfabetizadores não garante convocação imediata, sendo as chamadas realizadas conforme a necessidade do programa.

2.2. A atuação dos alfabetizadores seguirá as metas e diretrizes pedagógicas estabelecidas pelo Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo, conforme o Decreto Federal nº 12.048/2024, utilizando metodologias inclusivas que respeitem as características dos alfabetizandos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERFIL DO ALFABETIZADOR

3.1. Para participar, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de permanência e autorização legal para atuação;

b) Ter idade mínima de 18 anos até a data da inscrição;

c) Possuir, no mínimo, certificado de conclusão do ensino médio, preferencialmente com habilitação em Magistério;

d) Cumprir todas as normas e orientações estabelecidas pelo programa, incluindo o Termo de Compromisso (Anexo V) e demais anexos deste edital;

e) Ter disponibilidade para atuar 15 horas/aula semanais no programa;

f) Não possuir vínculo empregatício ativo, cargo público efetivo ou

comissionado, contrato de trabalho vigente ou qualquer outra atividade econômica remunerada que possa comprometer a disponibilidade necessária para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

g) Não estar recebendo nenhuma outra bolsa ou auxílio incompatível com o PBA.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1. Os alfabetizadores deverão:

a) Desenvolver atividades voluntárias de alfabetização, ministrando aulas para jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes do PBA;

b) Planejar as aulas em conjunto com o gestor local, considerando o perfil dos alfabetizandos e as diretrizes pedagógicas do programa;

c) Participar obrigatoriamente das formações continuadas, acompanhando todas as etapas do processo formativo

d) Registrar e documentar mensalmente as atividades desenvolvidas, incluindo frequência, avaliações e produções pedagógicas dos alfabetizandos

e) Realizar visitas domiciliares aos alfabetizandos infrequentes, incentivando sua permanência no programa;

f) Promover o acompanhamento da aplicação das avaliações, de modo a aferir os avanços e necessidades dos alfabetizandos, em consonância com o PBA.

g) Adaptar estratégias pedagógicas conforme o contexto sociocultural dos alfabetizandos, garantindo uma abordagem inclusiva e acessível.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O trabalho dos alfabetizadores será de caráter voluntário, não configurando vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São João dos Patos ou com qualquer outro ente público.

5.2. Os alfabetizadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), concedida como incentivo financeiro, conforme previsto nas normativas do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

5.3. O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento das atividades pedagógicas e administrativas, sendo necessária a apresentação de:

a) Controle de frequência (a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação);

b) Relatórios mensais das atividades realizadas;

c) Comprovação da execução das ações pedagógicas, conforme diretrizes do programa.

5.4. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, diretamente na conta bancária informada pelo alfabetizador.

5.5. Caso ocorra atraso no pagamento, os alfabetizadores poderão apresentar reclamação formal à Secretaria Municipal de Educação para averiguação e providências.

5.6. Não serão concedidos benefícios adicionais, como transporte, alimentação, férias ou 13º salário, visto que a bolsa tem caráter indenizatório e não constitui remuneração.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Humberto de Campos, nº 750, centro, São João dos Patos. No período de 07/05/2025 a 08/05/2025, das 8:30 h às 17 horas, em dias úteis, sendo de inteira responsabilidade do candidato a prestação correta das informações acerca do cadastro e da inscrição. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);

c) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de conclusão do ensino médio ou superior, conforme aplicável);

d) Declaração de disponibilidade de tempo para atuar no programa (Anexo III).

6.2. O candidato poderá apresentar de forma opcional Comprovações de experiência em alfabetização (se houver, para fins de pontuação na análise curricular).

6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Caso o candidato apresente algum documento incorreto, poderá retificá-lo dentro do prazo de inscrição.

6.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas do presente edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos alfabetizadores será realizada por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação e compreenderá etapa única de Análise Curricular com Avaliação dos títulos acadêmicos e experiência profissional do candidato, conforme critérios de pontuação especificados no Anexo II deste edital.

7.2. O processo seletivo terá pontuação total de 10 pontos. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos, podendo ser convocados conforme a necessidade do programa.

7.3. Critérios de Desempate: Em caso de empate na pontuação, será classificado o candidato que:

a) Obter maior pontuação na análise curricular;

b) Tiver maior tempo de experiência comprovada em atividades de alfabetização;

c) Possuir maior idade, considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

7.4. A convocação dos candidatos classificados será feita por meio de publicação oficial no site da Prefeitura Municipal de São João dos Patos <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e nos murais da Secretaria Municipal de Educação.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO DATA

Publicação do Edital 07/05/2025

Período de Inscrição 08/05/2025 a 09/05/2025

Análise e divulgação do resultado preliminar 09/05/2025

Interposição de recursos 09/05/2025 a 10/05/2025

Divulgação do resultado final 12/05/2025

Convocação dos selecionados 13/05/2025

Início das atividades 14/05/2025

9. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura de São João dos Patos e da Secretaria Municipal de Educação, bem como nos meios de comunicação oficiais, na data prevista no cronograma do edital.

9.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos terão um prazo de dois dias úteis para interpor recurso, caso haja discordância com a pontuação obtida. O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações a serem divulgadas junto ao resultado.

9.3. Os candidatos classificados integrarão um Banco de Alfabetizadores, podendo ser convocados conforme a necessidade do programa e a disponibilidade de vagas. A inclusão no banco não garante convocação imediata.

9.4. A convocação seguirá os critérios estabelecidos no item 7.4 deste edital, sendo realizada por meio de publicação oficial e comunicação direta com os candidatos.

9.5. O Banco de Alfabetizadores terá validade de um ano prorrogável por igual período, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

10. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. O Termo de Compromisso para atuação voluntária no Programa Brasil Alfabetizado (PBA) terá vigência de 12 meses, conforme o planejamento do programa.

10.2. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido:

a) Por solicitação do alfabetizador, mediante justificativa formal, com aviso prévio de (15 dias) à Secretaria Municipal de Educação;

b) Por iniciativa da Secretaria de Educação, nos seguintes casos:

- Descumprimento das atribuições estabelecidas neste edital;
- Ausência injustificada que comprometa o andamento das atividades;
- Falta de entrega dos relatórios pedagógicos e de frequência exigidos;
- Conduta inadequada ou antiética no exercício da função;
- Qualquer outro motivo que inviabilize a continuidade do trabalho, devidamente justificado.

10.3. No caso de rescisão por iniciativa da Secretaria de Educação, o alfabetizador será notificado previamente e terá um prazo de 5 dias úteis para apresentar defesa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos reserva-se o direito de prorrogar, revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou por necessidade do programa, desde que devidamente fundamentado e sem prejuízo dos direitos adquiridos pelos candidatos já inscritos.

11.2. A classificação no processo seletivo não assegura direito à convocação ou recebimento da bolsa, garantindo apenas a expectativa de ser chamado, conforme a necessidade e a disponibilidade de vagas no programa.

11.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, respeitando a legislação vigente e os princípios da transparência, impessoalidade e isonomia.

11.4. Para esclarecimento de dúvidas ou solicitações relacionadas a este edital, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos, por meio do e-mail semed@saojoaodospatos.ma.gov.br.

São João dos Patos, 06 de maio de 2025

MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO JARDEL ALVES PACHECO
Gestor Local PBA

Anexos:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

ANEXO IV – DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

NOME SOCIAL (se aplicável):

DATA DE NASCIMENTO: IDADE: NACIONALIDADE:

CPF: RG (com emissor):

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av./Tv.):

Bairro: Cidade/UF: CEP:

Telefone: E-mail:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: () Médio () Superior Completo () Superior Incompleto () Pós-graduação () Magistério

EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (descreva resumidamente a experiência ou instituição onde atuou, caso aplicável):

CURSOS OU FORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM ALFABETIZAÇÃO (inclua cursos relevantes, se aplicável):

Curso:

Instituição: Ano de Conclusão:

DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: () SIM () NÃO

TURNO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA: () Manhã () Tarde () Noite () Qualquer deles

Confirmo estar ciente e de acordo com os requisitos e compromissos estabelecidos para o cargo de alfabetizador no Programa Brasil Alfabetizado, incluindo a participação em atividades de formação e a elaboração de relatórios mensais e finais.

DOCUMENTOS ANEXOS:

() RG () Comprovante de Endereço () Comp. de Escolaridade () Certificados de Cursos () Declaração de Experiência

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e autorizo a verificação dos dados aqui descritos para fins de participação no processo seletivo.

ASSINATURA DO CANDIDATO: DATA:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE

1. Formação Acadêmica Máximo: 3,0

Critério Especificação Pontuação

1.1. Ensino Médio Completo Requisito mínimo 1,0 ponto

1.2. Ensino Médio Magistério Requisito preferencial 1,5 ponto

1.3. Ensino Superior Incompleto Cursando Licenciatura, Pedagogia ou áreas afins 1,5 pontos

1.4. Ensino Superior Completo Licenciatura, Pedagogia ou áreas afins 2,0 pontos

1.5. Pós-graduação (lato ou stricto sensu) Em Educação, Alfabetização ou áreas correlatas 3,0 pontos

2. Experiência Profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Alfabetização de

Adultos Máximo: 3,0

Critério Período de Experiência Pontuação

2.1. Experiência até 1 ano

Comprovada em EJA ou alfabetização 1,0 ponto

2.2. Experiência entre 1 e 2 anos 2,0 pontos

2.3. Experiência superior a 2 anos 3,0 pontos

3. Cursos e Formações Complementares em Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) Máximo: 2,0

Critério Especificação Pontuação

3.1. Curso com carga horária mínima de 20 horas 0,25 ponto (por curso, máximo de 1,0 pontos)

Alfabetização ou EJA

0,5 ponto

(por curso, máximo de 1,0 pontos)

3.2. Curso com carga horária mínima de 40 horas

4. Atividades Pedagógicas Relevantes Máximo: 2,0

Critério Especificação Pontuação

4.1. Elaboração de Material Didático para Alfabetização Participação em atividades de criação, planejamento ou adaptação de materiais para EJA ou alfabetização 0,5 ponto por atividade (máximo de 1,0 ponto)

4.2. Participação em Projetos ou Ações de Educação Popular Experiência prática com projetos de alfabetização ou educação popular para jovens e adultos 0,25 ponto por atividade (máximo de 1,0 ponto)

Pontuação Total Máxima Possível: 10 pontos Orientações para a Avaliação

- Os candidatos deverão anexar comprovantes de formação, cursos e experiências para validação da pontuação atribuída em cada critério.

- A pontuação final será utilizada para compor a média dos candidatos, classificando-os de acordo com o total de pontos obtidos no processo seletivo.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, , portador(a) do CPF nº , inscrito(a) no processo seletivo para alfabetizador(a) popular no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Tenho disponibilidade de carga horária de até 15 (quinze) horas semanais para exercer as atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos, conforme previsto no edital do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

2. Comprometo-me a participar das formações iniciais e continuadas, atividades de planejamento, execução de aulas e de qualquer outra atividade pedagógica e administrativa que venha a ser solicitada no decorrer do programa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo PBA.

3. Declaro estar ciente de que o não cumprimento da carga horária e das atividades estabelecidas poderá acarretar minha exclusão do programa e a interrupção dos benefícios oferecidos pelo PBA, conforme as normas vigentes.

4. Confirmo minha disponibilidade para atuar no(s) turno(s) de:

() Manhã () Tarde () Noite

() Disponibilidade Total (todos os turnos)

Declaro ainda que as informações acima prestadas são verdadeiras e

assumo total responsabilidade pelo seu cumprimento.
São João dos Patos/MA, de de .

Assinatura do Candidato:

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS
Nº LOCALIDADE TURMAS
1 Sede 6
2 Zona Rural 1
TOTAL 7

TERMO DE COMPROMISSO PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, e das demais normas que regulamentam o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), eu,

Nome:

CPF: RG:

Endereço:

Telefone: E-mail:

considerando minha aprovação na Chamada Pública nº 001/2025, firmo este compromisso para atuar como Alfabetizador Popular, de forma voluntária, conforme as diretrizes do PBA, comprometendo-me a:

1. Cumprir a carga horária mínima de 15 (quinze) horas/aula semanais, incluindo a realização das atividades pedagógicas e administrativas exigidas pelo programa.
 2. Participar das formações iniciais e continuadas, conforme cronograma e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
 3. Planejar e ministrar aulas, garantindo que as metodologias utilizadas estejam alinhadas às diretrizes do PBA, visando à alfabetização de jovens, adultos e idosos.
 4. Manter registros atualizados da frequência e do progresso dos alfabetizandos, entregando relatórios mensais conforme exigido pelo programa.
 5. Realizar visitas domiciliares aos alfabetizandos infrequentes, incentivando sua participação e permanência no programa.
 6. Zelar pelo uso adequado dos materiais didáticos fornecidos pelo programa, garantindo sua correta utilização e preservação.
 7. Não acumular qualquer outro benefício ou atividade econômica incompatível com o PBA, sob pena de desligamento do programa.
 8. Cumprir os princípios éticos e de conduta, respeitando as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e do Ministério da Educação.
- Declaro estar ciente de que o descumprimento das obrigações acima poderá resultar no desligamento do programa e na suspensão do pagamento da bolsa incentivo.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Compromisso.

São João dos Patos, de de 2025. Assinatura do Alfabetizador:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 317266346720633279ef89cc2c30b02e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA com sede administrativa situada à Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, inscrito no CNPJ: 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, CPF Nº 573.***.***-91, **RESOLVE, apostilar** O CONTRATO celebrado com a empresa: **EMPRESA NSD DISTRIBUIDORA E LOCACOES LDTA**, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 05.847.541/0001-73**, sediada AV PRINCIPAL, Nº 84, VILA FLAMENGO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, neste ato representada pelo Sr. NILTON DE JESUS PINHEIRO, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, visando atender a demanda das Unidades Administrativas do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP**, acrescendo a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), referente ao CONTRATO Nº 210/2024: Órgão: FUNDEB - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDEB; Ação: 12.361.0403.1-015 - Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - FUNDEB; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. Passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).** Proceda-se os ajustes.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
CNPJ: 06.651.616/0001-09
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
CPF Nº 573.***.***-91

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8fe10bf79696a83b9cecc15dcdb55c777

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 04/2025.
Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Tenente Rosa, S/N, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
CONTRATADO: OSWALDO MASSAO ISHII, CPF sob o nº 568.258.897-53;
Valor: R\$ 33.649,44 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Período: 12(doze) meses.
Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.
De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 07 de maio de 2025.
EDNAYRA CARDOSO COELHO,
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 686b0336576bb7e14b0baab66d5b560c

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE MAIO DE 2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 17/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Inexigibilidade Licitação de nº 17/2025.

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Major Felipe de Abreu, S/N, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, destinado ao funcionamento do Anexo da Infraestrutura, deste município

CONTRATADO: MANOEL ALVES GUIDA, CPF sob o nº 051.825.828-97;

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras – MA, 24 de abril de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: f1b287e9d3e08e7c845e1b97447fe53c

EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 11/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: OSWALDO MASSAO ISHII, CPF nº 568.258.897-53.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Tenente Rosa, S/N, Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.649,44 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) e OSWALDO MASSAO ISHII (LOCADOR).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 83566018523a6c4efbfd8aefd469d814

PORTARIA Nº 211, DE 06 DE MAIO DE 2025

DECLARA A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar do cargo de Zeladora, da matrícula 1128-2, então exercido pelo(a) servidor(a) **NÚBIA MARIA COELHO PASSARINHO MAGNI**, em razão da concessão de aposentadoria conforme o número do benefício 231.418.728-2, de acordo expediente do Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2.º Declarar a vacância do cargo acima citado, em razão da exoneração decorrente da concessão de aposentadoria.

Art. 3.º Os serviços da secretaria deverão registrar a vacância e baixar o prontuário do(a) servidor(a) para o arquivo.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se e cumpra – se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 06 de maio de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 1527da7d25afadba294c0a3b2147cb66

PORTARIA Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 212, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder à Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, a partir do dia 02/05/2025, o servidor **CANDIDO COLHO DE SÁ NETO**, CPF nº ***.611.6**-**, efetivo no cargo de Agente Administrativo A, conforme requerimento datado em 02 de maio de 2025 (Ofício nº 155/2025-GAB), sem ônus para o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: a4adc1acb0248cd446fbc14a6e88c249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J R CRUZ RAMOS**, com sede na TV. MUTIRÃO, SN, SÃO VICENTE FERRER/MA CEP: 65.220-000, inscrita no CNPJ nº **45.353.051/0001-35**, neste ato representada pela **Sra. JESSICA RODRIGUES CRUZ RAMOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 034871152008-0/SSP-MA e CPF nº 059.179.983-96, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 47/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **J R CRUZ RAMOS**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 47/2025

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- a. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 07 de maio de 2025.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JESSICA RODRIGUES CRUZ RAMOS Representante Legal
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 47/2025

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 23/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2025 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J R CRUZ RAMOS	
CNPJ: 45.353.051/0001-35	Telefone / Fax: (98) 9 8413-3938
Endereço: Tv mutirão, sn, são Vicente Ferrer/Ma Cep: 65.220-000	E-mail: darlenedinizdosanjos@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------------------	---------	--------	------------	-------------

1	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade de 1,5 L; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto fardo (06 unidades).	4.000	FARDO	R\$ 19,80	R\$ 79.200,00
2	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafa (não retornável) com capacidade de 500 ml; com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto fardo (12 unidades).	4.000	FARDO	R\$ 14,85	R\$ 59.400,00
3	Garrafão de água, capacidade de 20 litros, embalagem plásticas devidamente lacradas que não contenham amassamentos, rachaduras, remendos deformações internas e externas de gargalos, com alteração de odor e cor dentre outras alterações que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária de água mineral. Conteúdo interno: água mineral, potável sem gás. (Sem vasilhame).	15.500	UND	R\$ 11,88	R\$ 184.140,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 322.740,00

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais).

São Vicente Férrer - MA, 07 de maio de 2025.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JESSICA RODRIGUES CRUZ RAMOS Representante Legal
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 811de513bc77eb7946df942eb29f2dba

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 23/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J R CRUZ RAMOS - 45.353.051/0001-35

Total Adjudicado: R\$ 322.740,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)

São Vicente Ferrer - Maranhão, 05 de Maio de 2025

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Fornecedor : J R CRUZ RAMOS - 45.353.051/0001-35

Total Homologado: R\$ 322.740,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais)

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

São Vicente Ferrer - Maranhão, 05 de Maio de 2025

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 34a6faacfd24b16ef5a3387a34b52f5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.002/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **MIZAEL A DE O SOUSA**, inscrita no **CNPJ: 26.380.759/0001-30**, com sede na Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras - MA, CEP: 65420-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da prefeitura de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 658.958,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos; Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 122 - Administração Geral; Projeto/Atividade: 2.016 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento; Fonte de Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%, 1541000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAF, 1542000000 - Transf. 30%-comple. União-VAAT; Órgão: 07 - FUNDEB; Unidade: 01 - FUNDEB; Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2.017 - Manut. do fundeb 30% fundamental; Natureza da Despesa:



3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%, 1541000000 – Transf. 30%-comple. União-VAAF, 1542000000 – Transf. 30%-comple. União-VAAT; Órgão: 07 – FUNDEB; Unidade: 01 – FUNDEB; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Projeto/Atividade: 2.019 – Manut. do fundeb 30% Infantil Creche; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%, 1541000000 – Transf. 30%-comple. União-VAAF, 1542000000 – Transf. 30%-comple. União-VAAT; Órgão: 07 – FUNDEB; Unidade: 01 – FUNDEB; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Projeto/Atividade: 2.021 – Manut. do fundeb 30% Educação Infantil Pré escola; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%, 1541000000 – Transf. 30%-comple. União-VAAF, 1542000000 – Transf. 30%-comple. União-VAAT; Órgão: 07 – FUNDEB; Unidade: 01 – FUNDEB; Função: 12 – Educação; Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos; Projeto/Atividade: 2.025 – Manut. do fundeb 30% Jovens e Adultos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de imposto e trans. – Educação, 1544000000 – Recursos de Precatórios do Fundeb; Órgão: 06 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação; Unidade: 01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2.030 – Manut. e Func. do MDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação; Órgão: 06 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação; Unidade: 01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Projeto/Atividade: 2.089 – Manutenção da Quota Salário Educação – QSE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. **SIGNATÁRIOS: SR. RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº. 207.102.403-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o S.r. **MIZAEAL ALVES DE OIVEIRA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 101.159.043-19, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 15 de abril de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBÇA NETO
Código identificador: 9726323795006bed07366c7ec4af1943

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.001/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa **MIZAEAL A DE O SOUSA**, inscrita no CNPJ: 26.380.759/0001-30, com sede na Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA, CEP: 65420-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da prefeitura de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 252.046,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos; Órgão 03 – Sec Mun de Administração e Planejamento; Unidade 01 – Sec Mun de Administração e Planejamento; Função 04 – Administração; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/Atividade 2.003 – Manut. e Func. da

Sec. Mun. de Administração e Planejamento; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. **SIGNATÁRIOS: SR. WILSON GONÇALVES VIEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, portador do CPF nº. 237.776.563-72, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o Sr **MIZAEAL ALVES DE OIVEIRA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 101.159.043-19, pela CONTRATADA. Timbiras - MA, 15 de abril de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBÇA NETO
Código identificador: 37afcbe602872d66660b1c7e1a277020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.003/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MIZAEAL A DE O SOUSA**, inscrita no CNPJ: 26.380.759/0001-30, com sede na Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras – MA, CEP: 65420-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da prefeitura de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 396.365,10 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos, 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde; Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2.074 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos, 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde, 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2.028 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Projeto/Atividade: 2.079 – Manut. e Func. do Bloco de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Projeto/Atividade: 2.080 – Manut. e Func. do Bloco de Media Alta Complexidade Hospitalar – MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção; Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica; Projeto/Atividade: 2.081 – Manut. e Func. do Bloco de Vigilância em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e cons. De máq. E equipamento. **SIGNATÁRIOS: A SR.ª ISLAYANE LIMA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº. 054.593.683-75, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e o S.R. **MIZAEAL ALVES DE OIVEIRA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 101.159.043-19, pela CONTRATADA.



Timbiras - MA, 15 de abril de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: 7ee454d1cc99bb93e481bba915570f54

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.004/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.002/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1504.004/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **MIZAEL A DE O SOUSA**, inscrita no **CNPJ: 26.380.759/0001-30**, com sede na Residencial Primavera, Rua das Tulipas, Nº 09, Centro, Timbiras - MA, CEP: 65420-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e instalação preventiva e corretiva em ar-condicionado, freezer e bebedouros, com fornecimento de peças para atender as necessidades da prefeitura de Timbiras/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 99.319,24 (NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 11 - Sec Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Sec Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 122 - Administração Geral; Projeto/Atividade: 2.027 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000000 - Transferência de Recurso do FNAS; Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2.029 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 16600000000 - Transferência de Recurso do FNAS; Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2.048 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa:

3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000000 - Transferência de Recurso do FNAS; Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2.049 - Manut. e Func. do Bloco de Proteção Social Especial; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 16600000000 - Transferência de Recurso do FNAS; Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; Projeto/Atividade: 2.051 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 16600000000 - Transferência de Recurso do FNAS; Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2.052 - Manut. e Func. do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. Fonte de Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000000 - Transferência de Recurso do FNAS; Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBA; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e cons. De máq. E equipamento. **SIGNATÁRIOS: A SR.ª AURELICE GOMES FONSECA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº. 223.830.853-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e o **S.R. MIZAEL ALVES DE OIVEIRA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 101.159.043-19, pela **CONTRATADA**. Timbiras - MA, 15 de abril de 2025.

Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBAÇA NETO
Código identificador: ddd20289443fbcdcb8ffa9cfb06ff91f



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br